



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2012

Maio/2013



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXECÍCIO DE 2012

O Relatório de Gestão do exercício de 2012 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso apresentado ao Tribunal de Contas da União nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012 e DN TCU nº 121/2012.

Cuiabá-MT
Maio/2013



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO – PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	13
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	13
1.1.1. Relatório de Gestão Individual.....	13
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	14
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	16
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	20
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	21
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	22
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES - PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	24
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	24
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	25
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	26
2.4 INDICADORES	27
3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO - PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	28
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	28
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLE INTERNOS.....	29
3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO	31
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	34
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	34
4.1.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	34
4.1.2. Programação de Despesas	35
4.1.3. Análise Crítica	38
4.1.4. Movimentação de Créditos Interna e Externa	39
4.1.5. Execução Orçamentária da Despesa	40
4.1.6. Execução da Despesa com Créditos Originários.....	40
4.1.7. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	43
4.1.8. Análise crítica	46
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	47
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	47



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

5.1.1.	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	47
5.1.2.	Análise Crítica	47
5.2	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48
5.2.1.	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	48
5.2.2.	Análise Crítica	49
5.3	SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	50
5.3.1.	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	50
5.3.2.	Análise Crítica – Suprimento De Fundos.....	73
6	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS - PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	74
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	74
6.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	74
6.1.2.	Qualificação da Força de Trabalho	76
6.1.3.	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	79
6.1.4.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	81
6.1.5.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	83
6.1.6.	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	84
6.1.6.1.	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	84
6.1.6.2.	Atos sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....	87
6.1.6.3.	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	88
6.1.7.	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	89
6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	90
6.2.1.	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	90
6.2.2.	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	94
6.2.3.	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	95
6.2.4.	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	96
6.2.5.	Composição do Quadro de Estagiários	97
7	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO - PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	98
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	98
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	101
7.2.1.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	101
7.2.2.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	102
7.2.3.	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	103
8	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO - PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	105



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

8.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	105
9	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	107
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	107
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	109
10	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS - PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	110
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	110
10.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	110
10.1.2.	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	116
10.1.3.	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	119
10.1.4.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	119
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA:	120
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	121
10.3.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	121
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	122
10.4.1.	Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	122
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	123
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	123
11.1.1.	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	123
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	127
11.2.1.	Declaração Plena.....	127
12	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	128
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ.....	128
13	CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS - PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	130
13.1	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO A SEREM PRESTADAS PELOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS – TRE.....	130



LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual.....	13
Quadro 3.1 - Elementos de Governança.....	28
Quadro 3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	29
Quadro 4.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	34
Quadro 4.2 – Programação de Despesas Correntes	35
Quadro 4.3 – Programação de Despesas de Capital.....	36
Quadro 4.4 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	37
Quadro 4.5 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	39
Quadro 4.6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	40
Quadro 4.7 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários.....	41
Quadro 4.8 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	43
Quadro 4.9 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos de movimentação.....	44
Quadro 5.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	47
Quadro 5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	48
Quadro 5.3 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF).....	50
Quadro 5.4 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)	51
Quadro 5.5 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	71
Quadro 5.6 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B”)	72
Quadro 6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	74
Quadro 6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	75
Quadro 6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	76
Quadro 6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2012.....	77
Quadro 6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	78
Quadro 6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	79
Quadro 6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2012.....	81
Quadro 6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	82
Quadro 6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	84
Quadro 6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	85
Quadro 6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	86
Quadro 6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	87
Quadro 6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro.....	88
Quadro 6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada ..	90
Quadro 6.15 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	95
Quadro 6.16 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	96



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 6.17 - Composição do Quadro de Estagiários.....	97
Quadro 7.1 - Idade Média da Frota de Veículos	99
Quadro 7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	101
Quadro 7.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	102
Quadro 7.4 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	103
Quadro 8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....	105
Quadro 9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	107
Quadro 9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	109
Quadro 10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	110
Quadro 10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento	116
Quadro 10.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	121
Quadro 10.4– Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	122
Quadro 11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	127
Quadro 13.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	130
Quadro 13.2 – Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos	132
Quadro 13.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência	133
Quadro 13.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2011	134
Quadro 13.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	136



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

LISTA DE IMAGENS

<i>Imagem 1 - Organograma Funcional do TRE/MT.....</i>	<i>16</i>
<i>Imagem 2 - Cronograma da tabela do item 16 de macrofunção 02.03.30.....</i>	<i>123</i>
<i>Imagem 3 - Taxas das tabelas do item 27 da macrofunção 02.03.30</i>	<i>124</i>



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

Sigla/Abreviatura	Significado
AHD	Atendimento de <i>Help Desk</i>
ASD	Atendimento de <i>Service Desk</i>
ASR	Administração e Suporte de Redes
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CEP	Código de Endereçamento Postal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	Controladoria Geral da União
CNAE	Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CRC	Conselho Regional Contabilidade
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CT	Contrato
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DN	Decisão Normativa
e-GOV	Governo Eletrônico
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IN	Instrução Normativa
IP	<i>Internet Protocol</i>
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCI	Órgão de Controle Interno
OSCIP	Organização Social de Interesse Público
PADLOG	Padronização de Logística
PC	Prestação de Contas
PCP	Planejamento e Controle de Produção
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PPA	Plano Plurianual
PRT	Procuradoria Regional do Trabalho
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RP	Restos a pagar
SAACP	Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias
SEJUSP/MT	Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso
SGRH	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICE	Seção de Inspeções, Correções e Estatísticas
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC	Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SUI	Suporte a Usuários de Informática
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UJ	Unidade Jurisdicionada (TRE/MT)
UO	Unidade Orçamentária
ZE	Zona Eleitoral



INTRODUÇÃO

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso durante o exercício de 2012, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos está consubstanciado a seguir.

Este documento foi elaborado em cumprimento às disposições do art. 70 da Constituição Federal e de acordo com as disposições da IN TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU n. 119, de 18 de janeiro de 2012, da Decisão Normativa n. 121, de 13 de junho de 2012 e da Portaria TCU n. 150, de 3 de julho de 2012.

Inicialmente estão apresentadas as informações gerais de identificação do Tribunal e suas competências. A seguir, este relatório expõe informações sobre a gestão estratégica, mencionando os resultados institucionais alcançados, sempre com foco no atendimento às expectativas do cidadão, na otimização dos processos internos de trabalho, no aprendizado e crescimento da organização e dos seus colaboradores e na eficiência da gestão dos recursos. São elencados, ainda, dados referentes à gestão orçamentária e à gestão de pessoas, bem como outras informações administrativas relevantes.

Ressalte-se que, em relação à Portaria TCU n.º 150/2012, Anexo II, não se aplicam os itens a seguir:

PARTE A:

1.1.2 – Relatório de Gestão Consolidado.

1.1.3 – Relatório de Gestão Agregado.

1.1.4 – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.

3.3 – Remuneração Paga a Administradores.

3.5 – Cumprimento pela instância de correição da Portaria n.º 1.043/2007 da CGU.

4.1 – Informações sobre Programas do PPA de responsabilidade da UJ.

5.3 – Transferências de Recursos.

5.4.1.3 – Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).

5.5 – Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ.

6.1.6 – Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

6.2.2 – Informações sobre a substituição de terceirizados em decorrência da realização de concurso público.

6.2.3 – Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

- 11.3 – Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008.
- 11.4 – Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela Lei n.º 6.404/1976.
- 11.5 – Composição acionária das empresas estatais.
- 11.6 – Parecer da auditoria independente.

PARTE B: Só se aplica o item 13.2. Os demais itens não se aplicam à UJ.

Apesar dos resultados alcançados, vale ressaltar que o TRE-MT encontra-se em um contínuo aperfeiçoamento da sua gestão administrativa, sendo impactado pelas dificuldades inerentes ao processo de amadurecimento institucional, que vem sendo minimizados com a adoção de ações tais como a aplicação das melhores práticas de governança organizacional.

Em 2013 está sendo realizado o realinhamento do Planejamento Estratégico com simetria ao planejamento da Justiça Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça, de modo a nivelar as ações e projetos institucionais e aperfeiçoar a tomada de decisões alinhando-as à estratégia proposta ao judiciário brasileiro.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO – PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1. Relatório de Gestão Individual

Quadro 1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			Código SIORG: não há.
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Denominação Abreviada: TRE/MT			
Código SIORG: não há.		Código LOA: 14111	Código SIAFI: 070022
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 05.901.308/0001-21
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(065) 3362-8000	(065)3362-8092/8093	(065) 3362-8188
Endereço Eletrônico: sao@tre-mt.gov.br e/ou cof@tre-mt.gov.br			
Página na Internet: http://www.tre-mt.gov.br			
Endereço Postal: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4750, Centro Político Administrativo – Setor E, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n. 21.076/1932 de 24/02/1932 e Decreto-Lei n. 7.586/1945 de 28/05/1945. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução n. 485/2002, publicada no Diário da Justiça do dia 27/02/2002; Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução n. 536/2004, publicado no Diário da Justiça do dia 08/12/2004. Cargos da Secretaria do Tribunal: Lei n. 8.868 de 14/04/1994, Lei n. 11.202, de 29/11/2005 e Resolução n. 561/2006 alterada pela Resolução n. 564/2006.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de Administração de Material.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070022	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		
070043	Coordenadoria de Controle Interno – TRE/MT		
070091	Setorial Contábil do TRE/MT		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
070022		00001	
070043		00001	
070091		00001	



1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é órgão integrante do Poder Judiciário tendo jurisdição em todo o território do Estado. Conforme Planejamento Estratégico a Instituição possui a finalidade de garantir a legitimidade do processo eleitoral.

As atribuições conferidas pelo artigo 96, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo artigo 30, inciso I, da Lei n. 4.737 de 15 de junho de 1965 são:

- I - elaborar o seu regimento interno;*
- II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;*
- III - conceder aos seus membros e aos juízes eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos submetendo, quanto aqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;*
- IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juízes de paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;*
- V - constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;*
- VI - indicar ao tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;*
- VII - apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;*
- VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;*
- IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;*
- X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;*
- XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;*
- XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juízes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;*
- XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos juizes eleitorais;

XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;

XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;

XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado.

XIX - suprimir os mapas parciais de apuração mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão.

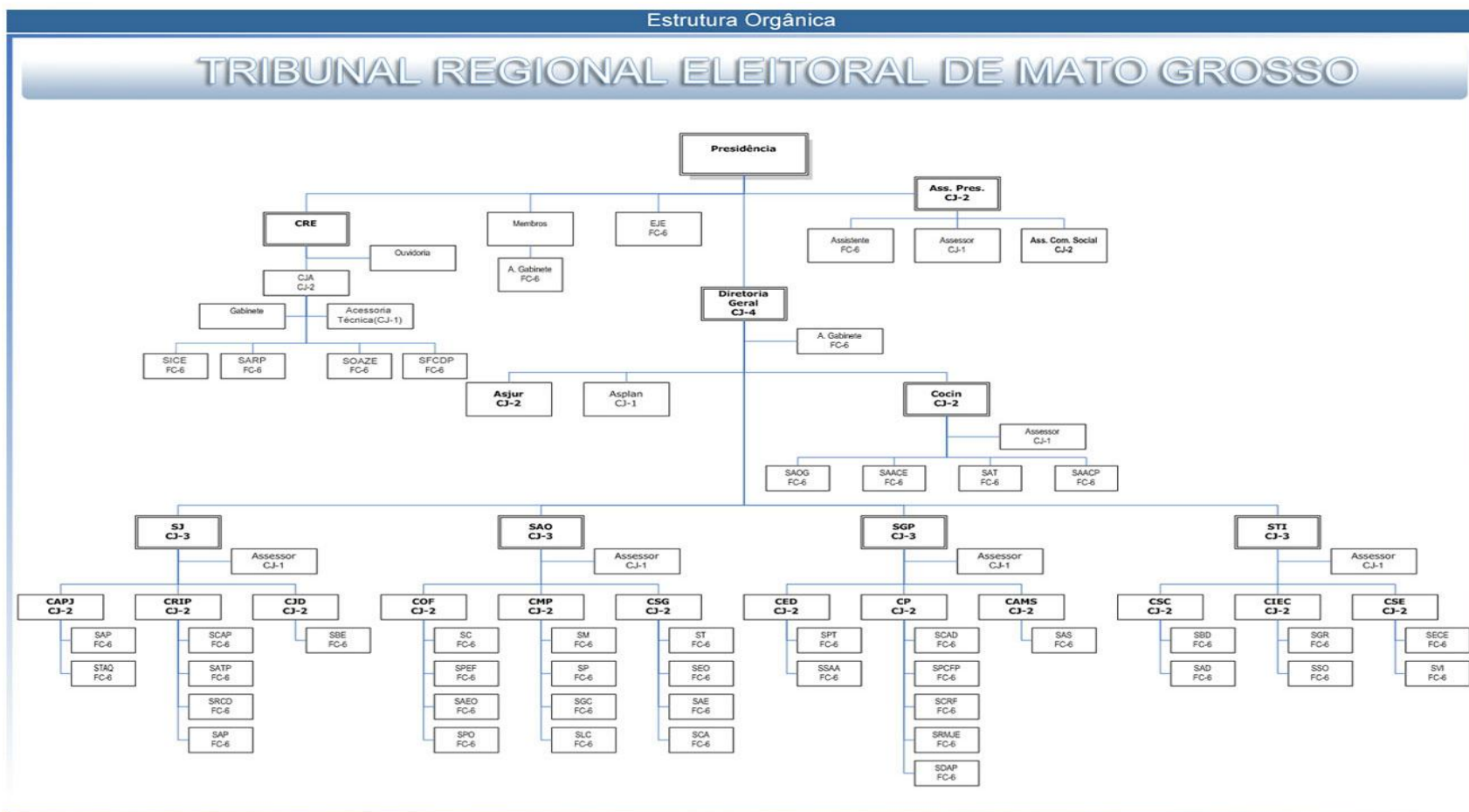
XX – prover os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

1.3 Organograma Funcional

Imagem 1 - Organograma Funcional do TRE/MT



A estrutura orgânica básica do Tribunal foi aprovada pela Resolução nº. 485 de 2002, conforme se segue:

Presidência:

- a) Assessoria da Presidência;
- b) Gabinete da Presidência;
- c) Assessoria de Comunicação Social;
- d) Escola Judiciária;

Corregedoria Regional Eleitoral:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria;
- c) Coordenadoria Jurídico-Administrativa;
- d) Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas;
- e) Seção de Fiscalização do Cadastro e Direitos Políticos;
- f) Seção de Análise e Registros Processuais;
- g) Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais.

Gabinetes dos Juízes Membros:

- a) Gabinetes dos Juízes Membros.

Diretoria Geral:

- a) Gabinete
- b) Assessoria de Planejamento;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Coordenadoria de Controle Interno;

Secretaria Judiciária:

- a) Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento;
 - ♦ Seção de Apoio ao Pleno;
 - ♦ Seção de Taquigrafia.
- b) Coordenadoria de Registros e Informações Processuais;
 - ♦ Seção de Andamento Processual;
 - ♦ Seção de Controle e Autuação de Processos;
 - ♦ Seção de Registro e Controle de Diretório;
 - ♦ Seção de Análise Técnico Processual.
- c) Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação.
 - ♦ Seção de Biblioteca.
- d) Assessoria de Planejamento.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Secretaria de Administração e Orçamento:

- a) Coordenadoria Financeira e Orçamentária:
 - ◆ Seção de Programação Orçamentária;
 - ◆ Seção de Acompanhamento e Execução Orçamentária;
 - ◆ Seção de Programação e Execução Financeira;
 - ◆ Seção de Contabilidade.
- b) Coordenadoria de Material e Patrimônio:
 - ◆ Seção de Patrimônio;
 - ◆ Seção de Material;
 - ◆ Seção de Licitação e Contratos;
 - ◆ Seção de Gerenciamento de Compras.
- c) Coordenadoria de Serviços Gerais.
 - ◆ Seção de Transporte;
 - ◆ Seção de Engenharia e Obras;
 - ◆ Seção de Administração de Edifícios;
 - ◆ Seção de Comunicação Administrativa.
- d) Assessoria de Planejamento

Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Coordenadoria de Pessoal:
 - ◆ Seção de Cadastro e Registros Funcionais;
 - ◆ Seção de Seção de Preparação e Conferência da Folha de Pagamento;
 - ◆ Seção de Registro de Direitos, Aposentadorias e Pensões;
 - ◆ Seção de Registros de Membros e Juízos Eleitorais;
 - ◆ Seção de Cálculos e Registros Financeiros.
- b) Coordenadoria de Assistência Médica e Social
 - ◆ Seção de Atendimento à Saúde
- c) Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
 - ◆ Seção de Seleção, Avaliação e Admissão;
 - ◆ Seção de Planejamento e Treinamento;
- d) Assessoria de Planejamento



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Secretaria de Tecnologia da Informação:

- a) Coordenadoria de Soluções Corporativas;
 - ♦ Seção de Banco de Dados;
 - ♦ Seção de Análise e Desenvolvimento;
- b) Coordenadoria de Infraestrutura Computacional;
 - ♦ Seção Gerência de Redes;
 - ♦ Seção de Suporte Operacional;
- c) Coordenação de Sistemas Eleitorais.
 - ♦ Seção de Voto Informatizado;
 - ♦ Seção de Estatística e Cadastro Eleitoral.
- d) Assessoria de Planejamento.



1.4 Macroprocessos Finalísticos

Não foram mapeados os macroprocessos finalísticos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.



1.5 Macroprocessos de Apoio

Não foram mapeados os macroprocessos de apoio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.



1.6 Principais Parceiros

Os parceiros informados neste item compõem um levantamento efetuado que engloba os previstos atualmente em projetos estratégicos e também aqueles não contemplados no planejamento estratégico.

Parcerias com o Poder Executivo

As principais parcerias do TRE/MT com o Poder Executivo ocorrem com as prefeituras, que ofertam apoio logístico para realização dos trabalhos de Revisão Biométrica nos municípios de Mato Grosso.

Em 2012 o TRE/MT fortaleceu a parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso em seu apoio ao projeto Voto Consciente, que atende a rede estadual de escolas.

No ano de 2012 foi instituído o Gabinete de Gestão Integrada para as eleições daquele ano, com o objetivo de gerenciar em conjunto com outras instituições a fim de garantir tomada de decisões de forma ágil e segura, antes e durante o pleito, visando o combate à corrupção eleitoral e melhoria contínua do processo eleitoral. Dentre elas podemos citar: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro, FUNAI, IBMA, entre outros.

Parcerias com o Ministério Público

A parceria constante com o Ministério Público se dá por conta das prerrogativas constitucionais do TRE/MT e do Ministério Público da União, no ano de 2012 foi assinado acordo de cooperação técnica com fins de recepção de denúncias de trabalho infantil nas eleições e encaminhamento à Procuradoria Regional do Trabalho - PRT 23, para o devido processamento, além da prestação de informações pelo Tribunal aos candidatos e à população sobre a idade mínima para o trabalho, em especial nas atividades tipicamente eleitorais.

Parcerias com outros órgãos do Poder Judiciário

Parcerias feitas com outros Tribunais Regionais Eleitorais no compartilhamento de sistemas informatizados e também na troca de boas práticas administrativas. Como exemplo temos a utilização do Sistema PADLOG de atividades voltadas à realização das eleições, sistema esse desenvolvido pelo TRE/TO.

Podemos listar a parceria com o Judiciário do Estado de Mato Grosso na medida em que cede espaço físico para instalação dos cartórios eleitorais em alguns municípios.

Parcerias com instituições de ensino e pesquisa

No ano de 2012 foram assinados dezoito termos de cooperação técnica com universidades e faculdades do Estado, além da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Mato Grosso, para adesão ao programa Mesário Voluntário visando a formação de cadastro de auxiliares da Justiça Eleitoral para as eleições daquele ano.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Parcerias com a Ordem dos Advogados do Brasil

Realização do projeto Voto limpo com a realização de audiências públicas com a população de nove bairros de Cuiabá, além da confecção de cartilhas informativas com o objetivo de orientar os partidos políticos, candidatos, eleitores e demais envolvidos nas eleições municipais de 2012 quanto às normas relativas à propaganda eleitoral.

Construção da Sala da OAB nas dependências da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.



2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES - PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O Planejamento Estratégico do TRE/MT foi elaborado para o período de 2010/2014, atualmente encontra-se em fase final de alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral. No ano de 2012 não houve efetivo acompanhamento dos indicadores estratégicos, para período de 2013/2014 os indicadores serão acompanhados por Comissão instituída especificamente para este fim.

Este importante instrumento de gestão oferecerá um panorama preciso e atualizado da organização, focado na missão, visão e valores da Justiça Eleitoral como um todo, sempre com o foco em nossas competências legais.



2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

No ano de 2012 não houve efetivo acompanhamento dos indicadores estratégicos. Para período de 2013/2014 os indicadores serão acompanhados por Comissão instituída especificamente para este fim.



2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

No ano de 2012 não houve efetivo acompanhamento dos indicadores estratégicos. Para período de 2013/2014 os indicadores serão acompanhados por Comissão instituída especificamente para este fim.



2.4 Indicadores

O estudo sobre indicadores de desempenho tornar-se-á mais uma das tarefas prioritárias do Grupo de Acompanhamento das Metas para o período de 2013/2014. Na revisão do Plano Estratégico, após definição e homologação das estratégias e objetivos estratégicos pela Alta Administração, caberá ao Grupo de Acompanhamento sugerir os indicadores, metas e iniciativas dos objetivos estratégicos definidos pela Alta Administração, indicando o caminho para alcançar a estratégia a que a Instituição se propõe.



**3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO - PARTE A,
ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**

3.1 Estrutura de Governança

A Estrutura de Governança do TRE/MT está associada com a tomada de decisões gerenciais, desempenho, controle, com direcionamento global para a organização e sociedade, além do aspecto da necessidade de prestação de contas para os órgãos de fiscalização institucional. É avaliada do ponto de vista da orientação à missão do órgão.

Quadro 3.1 - Elementos de Governança

Elementos de Governança	Situação
Alinhamento do Planejamento Estratégico	Em implantação
Alinhamento organizacional ao TSE com novo Regimento Interno	Em implantação
Página de transparência	Existente
Estatísticas processuais	Existente
Conformidade com leis, resoluções do CNJ, TSE e outras normas	Existente
Responsabilidade social	Existente – Projeto Voto Consciente, Projeto Voto Limpo
Responsabilidade ambiental	Existente - Projeto Cidade Limpa
Ouvidoria	Existente
Comitê Gestor de Governança de Tecnologia da Informação	Existente
Gerenciamento de Projetos	Em implantação
Vinculação do Controle Interno e Auditoria à Presidência	Existente
Fiscalização de contratos	Existente
Comissão de segurança da informação	Existente
Análise e melhoria de processos	Em implantação
Manual de gestão de contratos administrativos (TSE)	Existente
Manual de licitações (TSE)	Existente
Gestão por competências	Em implantação
Gabinete Gestor de Metas do CNJ	Existente



3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controle Internos

Quadro 3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: Como oportunidade de melhoria sugere-se a implementação das iniciativas abaixo destacadas: a) Implementar sistema de auditorias, por meio de ferramentas informatizadas, de modo que as unidades de direção possam acompanhar; b) Implementar fluxo e mapeamento de processos de trabalho; c) Aprimorar a comunicação interna.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					



3.3 Sistema de Correição

Em atendimento ao presente subitem, segue resposta da Unidade Administrativa responsável pelo assunto no âmbito do TRE-MT:

- 1. Considerando os dois questionamentos apresentados a esta Unidade Correcional, acerca do sistema de correição e do cumprimento, pela Instância de correição, do disposto na Portaria nº 1.043/2007 da CGU, tenho a prestar as seguintes informações:*
- 2. Nesta Unidade Correcional não há, implementado, um sistema de correição nos moldes do quesito exigido por intermédio do relatório de gestão de 2012, pois, conforme se infere do quesito, pela análise dos normativos citados, a correição restringe-se àquelas atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos e à aplicação das devidas penalidades.*
- 3. No âmbito do Poder Executivo vigora o conceito do sistema de correição disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 5480/2005, o qual dispõe que o “Sistema de Correição do Poder Executivo Federal compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades (...) por meio da instauração e condução de procedimentos correcionais”. A atividade de correição, a teor do § 2º do citado artigo, utilizará como instrumentos a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar.*
- 4. Neste egrégio Tribunal, essas atividades não são de competência da Corregedoria Regional Eleitoral. Conforme dispõe o artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno, compete ao Corregedor apenas conhecer das reclamações e representações contra os servidores lotados nos cartórios Eleitorais, remetendo-as ao respectivo Presidente quando a situação ensejar a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar. Portanto, diferentemente do que acontece no âmbito do Poder Executivo não há uma Unidade Administrativa exclusiva para o desenvolvimento dessas atividades.*
- 5. Considerando os apontamentos acima descritos, constata-se, quanto ao segundo quesito, que o teor da Portaria nº 1.043/2007 da CGU – TCU é inexecutável, uma vez que esta se destina aos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.*
- 6. Segundo o art. 2º do Decreto nº 5480, o Sistema de Correição é integrado pela Controladoria-Geral da União, como Órgão Central do Sistema; as unidades específicas de correição para atuação junto aos Ministérios, como unidades setoriais; as unidades específicas de correição nos órgãos que compõem a estrutura dos Ministérios, bem como de suas autarquias e fundações públicas, como unidades seccionais; e a Comissão de Coordenação de Correição.*
- 7. Apesar do todo exposto, considerando o papel institucional desta Corregedoria, do qual desponta a atividade correcional, informa-se que há Seção específica para auxílio dessa atribuição, a qual, como dito alhures, possui competência mais abrangente, debruçando-se, precipuamente, sobre a regularidade dos serviços eleitorais.*
- 8. À Seção de Inspeções, Correições e Estatísticas (SICE) desta Corregedoria, dentre outras atribuições, incumbe planejar, executar e supervisionar as atividades de inspeção e correição, bem como formular relatórios quantitativos e qualitativos acerca da atividade cartorária.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

9. Assim, no ano de 2012, no cumprimento de sua função fiscalizadora, e sustentada no art. 8º da Resolução nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, no art. 22, XIX do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral, no art. 56 da Resolução TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003, e no art. 4º da Resolução nº 755, de 4 de agosto de 2011 (Regulamento Interno da CRE/MT), a Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, por intermédio de comissão de servidores especialmente designada pelo Exmo. Corregedor Regional Eleitoral, realizou, diretamente, inspeções e correções ordinárias em 14 das 60 Zonas Eleitorais do Estado, o que representa 23,3% do total de serventias, quais sejam:

10. INSPEÇÕES

2ª Zona Eleitoral – Guiratinga
9ª Zona Eleitoral – Barra do Garças
13ª Zona Eleitoral – Barra do Bugres
17ª Zona Eleitoral – Arenápolis
19ª Zona Eleitoral – Tangará da Serra
26ª Zona Eleitoral – Nova Xavantina
36ª Zona Eleitoral – Itiquira
40ª Zona Eleitoral – Primavera do Leste
42ª Zona Eleitoral – Sapezal
57ª Zona Eleitoral – Paranatinga
60ª Zona Eleitoral – Campo Novo

11. CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

8ª Zona Eleitoral – Alto Araguaia
47ª Zona Eleitoral – Barra do Garças
61ª Zona Eleitoral – Comodoro

12. A conclusão desses trabalhos, reduzida a termo mediante ata, subsidia a decisão do Exmo. Sr. Corregedor quanto à necessidade de regularizações e aprimoramento dos serviços eleitorais desta Justiça Especializada, bem ainda confere substrato ao planejamento estratégica da Administração quanto à assuntos afetos à administração de recursos e gestão de pessoas.

13. Nas atividades de correção e inspeção os serviços eleitorais são analisados, dentre outros, com base nos seguintes critérios: a) instalação física do Cartório Eleitoral ou Central de atendimento, b) bens patrimoniais, c) servidores, d) público, e) livros cartorários, f) controle de documentos e material de expediente, g) editais, h) editais, i) processos ou expedientes administrativos, j) processo ou expedientes judiciais, k) procedimentos diversos, l) rotinas cartorárias relativas ao alistamento eleitoral, m) rotinas cartorárias relativas à atualização da situação do eleitor, n) justificativa eleitoral, o) cancelamento e restabelecimento de inscrições, p) direitos políticos, q) mesários, r) multa e quitação eleitoral, s) partidos políticos, t) urnas eletrônicas e u) postos de atendimento.

14. Afora os procedimentos decorrentes das correções ordinárias realizadas no exercício de 2012, a Corregedoria Regional Eleitoral atuou, em caráter correccional, nas reclamações e denúncias que lhe foram submetidas, consoante demonstrado no quadro abaixo:

Espécie	Autuados em 2012	Decididos/Julgados em 2012
Investigações Preliminares	13	10



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

15. É a informação.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2013.

FELIPE OLIVEIRA BIATO
Coordenador Jurídico-Administrativo
Corregedoria Regional Eleitoral”



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

4.1 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.1.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro 4.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	14111	070022



4.1.2. Programação de Despesas

Quadro 4.2 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	-	-	-
	LOA		59.850.799,00	57.777.547,00	-	-	18.468.186,00	16.060.567,00
CRÉDITOS	Suplementares		11.249.355,00	2.187.046,00	-	-	5.888,00	2.159.947,00
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		(100.976,00)	(120.000,00)	-	-	(196.480,00)	(142.791,00)
Outras Operações			4.694.051,58	35.320,60	-	-	6.799.331,98	186.987,22
Total			75.693.229,58	59.879.913,60	-	-	25.076.925,98	18.264.710,22

Fonte: observação: Deduzimos o valor de R\$ 78.895,00 na aba Outras Operações, uma vez que no SIAFE do exercício de 2012 consta CRÉDITO INDISPONÍVEL neste montante, face a movimentação de crédito na ação orçamentária 02.131.0570.2549.0001. Comunicação e Divulgação Institucional.



Quadro 4.3 – Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	2.655.175,00	-	-	-	-
	LOA		188.635,00	643.469,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		197.800,00	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	(142.629,00)	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			386.435,00	3.156.015,00	-	-	-	-



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 4.4 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	2.655.175,00	-	-
	LOA		78.318.985,00	73.838.114,00	188.635,00	643.469,00		
CRÉDITOS	Suplementares		11.255.243,00	4.346.993,00	197.800,00		-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		(297.456,00)	(262.791,00)	-	(142.629,00)	-	-
Outras Operações			11.493.383,56	222.307,82	-		-	-
Total			100.770.155,56	78.144.623,82	386.435,00	3.156.051,00	-	-

Deduzimos o valor de R\$ 78.895,00 na aba Outras Operações, considerando no exercício de 2012 tivemos um CRÉDITO INDISPONÍVEL neste montante, face a movimentação de crédito na ação orçamentária 02.131.0570.2549.0001 Comunicação e Divulgação Institucional.



4.1.3. Análise Crítica

1 - Contingenciamento no exercício: O contingenciamento de recursos ocorrido no exercício 2012 neste Regional foi absorvido pelo TSE, não ocasionando impactos significativos na gestão orçamentária deste TRE/MT em 2012.

2 - A proposta orçamentária anual deste Regional no exercício 2012 iniciou-se no exercício 2011 com o levantamento das demandas das unidades do TRE/MT de forma planejada e com limites previamente estabelecidos. Após discussões no TSE, fomos contemplados na LOA - lei orçamentária anual com valores orçamentários mais equilibrados e mais justos a realidade das despesas do TRE/MT.

3 - No exercício 2012 este Regional foi contemplado com o orçamento normal e com o orçamento de pleitos eleitorais, destinado a cobertura das despesas com as eleições ordinárias daquele exercício financeiro.

4 - No quadro 4.2 temos a programação de despesas com pessoal e outras despesas correntes. Os créditos orçamentários que assistiram as despesas na categoria de Pessoal (ativos, inativos e obrigações patronais); bem como os benefícios (auxílio alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica e auxílio transporte) são gerenciados pelo egrégio TSE em captação de dados bimestrais. Não faltaram créditos para pagamento das despesas ordinárias deste Regional. Os passivos de pessoal estão lançados na contabilidade deste TRE/MT, também sob a gerência do TSE.

5 - No quadro 4.2 temos também as outras despesas correntes e no quadro 4.3 os créditos para investimentos. Os créditos orçamentários atenderam as demandas deste Regional, de acordo com limites orçamentários determinados pelo TSE para o exercício 2012, e que foram captados em sistema específico de proposta orçamentária da Justiça Eleitoral para o exercício 2012.



4.1.4. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 4.5 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	070026	070022	02.061.0570.4269.0001	4.694.051,58	-	6.851.204,00
Movimentação Externa	Concedidos	070026	070022	02.126.0570.7832.0001	-	-	27.022,98
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-



4.1.5. Execução Orçamentária da Despesa

4.1.6. Execução da Despesa com Créditos Originários

Quadro 4.6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	11.273.352,69	13.898.912,75	7.559.557,56	8.930.000,18
a) Convite	1.980,00	-	1.980,00	-
b) Tomada de Preços	-	775.432,88	-	-
c) Concorrência	2.341.372,51	3.166.901,24	-	-
d) Pregão	8.930.000,18	9.956.578,63	7.557.577,56	8.930.000,18
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	2.355.700,98	3.083.316,80	2.192.313,99	2.216.325,44
g) Dispensa	2.046.419,62	2.665.164,60	1.914.591,72	1.896.055,95
h) Inexigibilidade	309.281,36	418.152,20	277.722,27	320.269,49
3. Regime de Execução Especial	54.437,99	84.022,30	54.437,99	84.022,30
i) Suprimento de Fundos	54.437,99	84.022,30	54.437,99	84.022,30
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	71.819.098,47	60.290.169,64	67.643.142,29	59.836.863,81
j) Pagamento em Folha	71.557.920,87	59.777.745,42	67.381.964,69	59.324.439,59
k) Diárias	261.177,60	512.424,22	261.177,60	512.424,22
5. Outros	4.013.892,56	3.648.956,60	4.000.210,74	3.129.236,67
6. Total (1+2+3+4+5)	89.516.482,69	81.005.378,09	81.449.662,57	74.196.448,40
Fonte: SIAFI/2012				



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 4.7 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
319011	44.168.684,18	43.664.530,07	44.168.684,18	43.663.530,07	-	1.000,00	44.168.684,18	43.663.530,07
319092	10.615.449,88	200.787,67	6.794.493,70	200.787,67	3.820.956,18		6.794.493,70	200.787,67
319013	6.910.704,60	6.787.978,70	6.905.704,60	6.786.902,57	5.000,00	1.076,13	6.905.704,60	6.786.902,57
Demais elementos do grupo	9.304.339,13	9.124.448,98	8.954.339,13	8.673.219,28	350.000,00	451.229,70	8.954.339,13	8.673.219,28
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
339039	9.334.413,40	9.548.295,88	6.252.456,06	5.795.164,69	3.081.957,34	3.753.131,19	6.248.460,06	5.792.345,35
339046	2.595.782,23	2.309.872,27	2.590.782,23	2.262.255,16	5.000,00	47.617,11	2.590.782,23	2.262.255,16
339037	2.261.217,10	2.743.748,62	1.799.879,88	2.352.414,56	461.337,22	391.334,06	1.799.879,88	2.322.734,77
Demais elementos do grupo	3.939.519,48	3.469.703,96	3.793.346,32	2.990.307,79	146.173,16	479.396,17	3.792.027,31	2.990.307,79
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
449052	386.372,69	1.586.750,06	195.291,48	196.500,00	191.081,21	1.390.250,06	195.291,48	196.500,00
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Demais elementos do grupo	-	1.569.261,88	-	-	-	1.569.261,88	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: SIAFI/2012								



4.1.7. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Quadro 4.8 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	3.873.317,34	41.549,20	3.648.164,36	16.167,47
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	3.873.317,34	41.549,20	3.648.164,36	16.167,47
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas (g+h)	1.072.443,61	-	1.059.952,69	-
Dispensa	824.013,61	-	811.522,69	-
Inexigibilidade	248.430,00	-	248.430,00	-
Regime de Execução Especial	436.152,44	3.206,16	436.152,44	3.206,16
Suprimento de Fundos	436.152,44	3.206,16	436.152,44	3.206,16
Pagamento de Pessoal (j+k)	5.696.409,09	153.642,82	5.428.650,48	123.642,82
Pagamento em Folha	4.694.051,58	35.320,60	4.426.292,97	5.320,60
Diárias	1.002.357,51	118.322,22	1.002.357,51	118.322,22
Outros	483.639,78	13.779,56	412.253,28	12.779,56
Total (1+2+3+4+5)	11.561.962,26	212.177,74	10.985.173,25	155.796,01



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 4.9 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos de movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	4.661.206,39	30.241,16	4.396.447,78	3.241,16	264.758,61	27.000,00	4.396.447,78	3.241,16
2º elemento de despesa	26.451,73	3.000,00	23.451,73		3.000,00	3.000,00	23.451,73	0,00
3º elemento de despesa	6.393,46	2.079,44	6.393,46	2.079,44			6.393,46	2.079,44
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	2.623.000,19	-	2.547.099,04	-	75.901,15	-	2.547.099,04	-
2º elemento de despesa	1.153.732,01	1.607,25	1.153.732,01	607,25	71.386,50	1.000,00	407.832,11	607,25
3º elemento de despesa	1.119.601,55	3.206,16	1.017.917,81	3.206,16	101.683,74		1.013.480,07	3.206,16
Demais elementos do grupo	1.971.576,93	172.043,73	1.844.569,16	146.662,00	55.621,27	25.381,73	2.590.469,06	146.662,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
---------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---



4.1.8. Análise crítica

1 - Contingenciamento no exercício:

O contingenciamento de recursos ocorrido no exercício 2012 neste Regional foi absorvido pelo TSE, não ocasionando impactos significativos na gestão orçamentária deste TRE/MT em 2012.

2 - Eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária.

3 - Eventos positivos que facilitaram a execução orçamentária.

A proposta orçamentária anual deste Regional no exercício 2012 iniciou-se no exercício 2011 com o levantamento das demandas das unidades do TRE/MT de forma planejada e com limites previamente estabelecidos. Após discussões no TSE, fomos contemplados na LOA - lei orçamentária anual com valores orçamentários mais equilibrados e mais justos a realidade das despesas do TRE/MT.

No exercício 2012 este Regional foi contemplado com o orçamento normal e com o orçamento de pleitos eleitorais, destinado a cobertura das despesas com as eleições ordinárias daquele exercício financeiro.

Através de portaria interna 85/2012, o Desembargador Presidente deste Regional determinou prazos para que as unidades deste Regional encaminhassem tempestivamente termos de referência e projetos básicos para as aquisições e serviços em 2012.

Outro destaque importante na portaria acima foi o estabelecimento de metas internas para o melhor gerenciamento dos recursos a disposição do TRE/MT. Destacamos:

- **Aderência ao planejamento previsto na proposta orçamentária 2012:** Meta: 76,61% - Realizado: 69,96%
- **Perdas orçamentárias:** Meta: 99% - Realizado: 99,92%
- **Meta de execução de restos a pagar:** Meta: 87% - Realizado: 92,02%
- **Execução Orçamentária:** Meta: 99% - Realizado: 99,92%

As metas foram praticamente cumpridas, destacando a execução orçamentária de 99,99% do orçamento disponibilizado.

A utilização de ferramentas gerenciais no controle orçamentário, destacando o SIAFI gerencial, o eficiente acompanhamento orçamentário deste Regional, a melhoria de rotinas internas, a melhoria da comunicação interna e a excelente comunicação com o TSE são alguns dos fatores que propiciaram a realização das metas citadas acima.



5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro 5.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
070022	005.901.308/0001-21	0,00	8.569.356,01	12.445.566,24	3.876.210,23
Razões e Justificativas:					

5.1.2. Análise Crítica

Os passivos existentes neste Tribunal decorrem de decisões judiciais e/ou de alteração de entendimento administrativo. Desse modo, não era possível prever a situação que ensejou a sua criação.



5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 32.499,13	-	R\$ 28.947,20	R\$ 3.551,93
2010	R\$ 152.436,66	-	R\$ 139.032,68	R\$ 13.403,98
2009	R\$ 21.908,89	-	R\$ 6.120,25	R\$ 15.788,64
2008	R\$ 1.894,07	-	R\$ 508,36	R\$ 1.385,71
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 8.140.677,71	R\$ 79.239,92	R\$ 7.491.115,33	R\$ 570.322,46
2010	R\$ 100.223,01	R\$ 1.958,14	R\$ 56.748,39	R\$ 41.516,48

A conta RP processados no exercício de 2011, mês 013, (saldo a pagar em 31/12/2012) é diferente do saldo da mesma conta na abertura, mês 000, do exercício/2013.

A conta RP não processados no exercício de 2011 (saldo a pagar em 31/12/2012) somamos o valor da conta 2951102.00-RP não processados liquidados a pagar.



5.2.2. Análise Crítica

Através de Portaria Interna n.º 85/2012, O Desembargador Presidente do TRE/MT determinou a meta de 87% na execução dos restos a pagar registrados no SIAFI no exercício 2012, conforme abaixo:

- **Aderência ao planejamento previsto na proposta orçamentária 2012:**
Meta: 76,61% - Realizado: 69,96%
- **Perdas orçamentárias:** Meta: 99% - Realizado: 99,92%
- **Meta de execução de restos a pagar:** Meta: 87% - Realizado: 92,02%
- **Execução Orçamentária:** Meta: 99% - Realizado: 99,92%

Este Regional conseguiu realizar no final do exercício 2012 o percentual de 92,02% em execução dos restos a pagar registrados no SIAFI, demonstrando a eficiência no gerenciamento dos créditos inscritos em restos a pagar.



5.3 Suprimento de Fundos

5.3.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

Quadro 5.3 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
UG 1	-	490.590,43	-	-	490.590,43
UG 2	-	-	-	-	-
UG 3	-	-	-	-	-
UG n...	-	-	-	-	-
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	490.590,43	-	-	490.590,43



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 5.4 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Acleir Souza Costa Maciel	420401321-04	299	29/03/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	7472/2012
Acleir Souza Costa Maciel	420401321-04	300	29/03/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	7472/2012
Acleir Souza Costa Maciel	420401321-04	884	11/09/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	78812/2012
Acleir Souza Costa Maciel	420401321-04	885	11/09/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	78812/2012
Acleir Souza Costa Maciel	420401321-04	1022	02/10/2012	339030	consumo	6.622,00	Determinação do TSE	100077/2012
Adriano Cassemiro Silva	697394121-49	597	06/07/2012	339030	consumo	900,00	Determinação do TSE	30175/2012
Adriano Martins de Andrade	005810251-56	1029	02/10/2012	339030	consumo	1.188,00	Determinação do TSE	100061/2012
Adriano Martins de Andrade	005810251-55	1030	02/12/2012	339039	serviço	3.564,00	Determinação do TSE	100061/2012
Adriano Meireles Borba	967456731-34	831	24/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	68139/2012
Adriano Meireles Borba	967456731-34	832	24/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	68139/2012
Adriano Meireles Borba	967456731-34	1013	01/10/2012	339030	consumo	1.298,00	Determinação do TSE	100102/2012
Adriano Meireles Borba	967456731-34	1014	01/10/2012	339039	serviço	4.884,00	Determinação do TSE	100102/2012
Adriano Pereira Bueno	953232951-04	986	01/10/2012	339030	consumo	1.846,16	Determinação do TSE	100064/2012
Adriano Pereira Bueno	953232951-04	987	01/10/2012	339039	serviço	4.920,00	Determinação do TSE	100064/2012
Agnaldo Rodrigues Maciel	352414031-91	497	11/06/2012	339030	consumo	500,00	Determinação do TSE	22542/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Aginaldo Rodrigues Maciel	352414031-91	498	11/06/2012	339039	serviço	500,00	Determinação do TSE	22542/2012
Aginaldo Rodrigues Maciel	352414031-91	698	24/07/2012	339030	consumo	130,00	Determinação do TSE	47248/2012
Aginaldo Rodrigues Maciel	352414031-91	699	24/07/2012	339039	serviço	100,00	Determinação do TSE	47248/2012
Alexsander Abreu de Arruda	622491001-44	341	16/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	9193/2012
Alexsander Abreu de Arruda	622491001-44	342	16/04/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	9193/2012
Alexsander Abreu de Arruda	622491001-44	760	09/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	68949/2012
Alexsander Abreu de Arruda	622491001-44	761	09/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	68949/2012
Andréa Fenner	909437081-68	380	26/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	14135/2012
Andréa Fenner	909437081-68	381	26/04/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	14135/2012
Andréa Fenner	909437081-68	729	02/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	59508/2012
Andréa Fenner	909437081-68	730	02/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	59508/2012
Andréa Fenner	909437081-68	1005	01/10/2012	339030	consumo	3.828,00	Determinação do TSE	100093/2012
Angela Aparecida Gabana de Queiroz	688688201-53	255	08/03/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	4878/2012
Angela Aparecida Gabana de Queiroz	688688201-53	256	08/03/2012	339039	serviço	600,00	Determinação do TSE	4878/2012
Angela Aparecida Gabana de Queiroz	688688201-53	513	21/06/2012	339030	serviço	600,00	Determinação do TSE	27148/2012
Angela Aparecida Gabana de Queiroz	688688201-53	705	26/07/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	28239/2012
Angela Aparecida Gabana de Queiroz	688688201-53	706	26/07/2012	339039	serviço	600,00	Determinação do TSE	28239/2012
Angela Aparecida Gabana de Queiroz	688.688.201-53	1155	07/11/2012	339039	consumo	600,00	Determinação do TSE	119752/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Angela Aparecida Gabana de Queiroz	688.688.201-53	1156	07/11/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	119752/2012
Antônio Barbosa Ribeiro	901873851-49	333	16/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	8892/2012
Antônio Barbosa Ribeiro	901873851-49	334	16/04/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	8892/2012
Antônio Barbosa Ribeiro	901873851-49	692	20/07/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	31358/2012
Antônio Barbosa Ribeiro	901873851-49	693	20/07/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	31358/2012
Antônio Batista de Luna	009873114-92	1027	02/10/2012	339030	consumo	8.896,00	Determinação do TSE	100098/2012
Antônio Batista de Luna	009873114-93	1028	02/10/2012	339039	serviço	2.544,00	Determinação do TSE	100098/2012
Antônio Batista de Luna	009873114-92	1057	03/10/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	98804/2012
Antônio Batista de Luna	009873114-92	1058	03/10/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	98804/2012
Antioniony Marques de Oliveira Costa	015819121-88	378	26/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	11364/2012
Antioniony Marques de Oliveira Costa	015819121-88	379	26/04/2012	339030	serviço	800,00	Determinação do TSE	11364/2012
Antioniony Marques de Oliveira Costa	015819121-88	940	25/09/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	90731/2012
Antioniony Marques de Oliveira Costa	015819121-88	941	25/09/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	90731/2012
Antioniony Marques de Oliveira Costa	015819121-88	1045	02/10/2012	339030	consumo	2.310,00	Determinação do TSE	100104/2012
Antioniony Marques de Oliveira Costa	015819121-88	1046	02/10/2012	339039	serviço	2.640,00	Determinação do TSE	100104/2012
Ariosto Soares Miranda	321657221-87	231	02/03/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	6061/2012
Armando Sussia Rosa	487018821-04	1053	03/10/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	98802/2012
Armando Sussia Rosa	487018821-04	1054	03/10/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	98802/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Armstrong Rutilho Charbel Monteiro	528904651-87	259	08/03/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	4348/2012
Armstrong Rutilho Charbel Monteiro	528904651-87	868	04/09/2012	339030	consumo	300,00	Determinação do TSE	79762/2012
Armstrong Rutilho Charbel Monteiro	528904651-87	1003	01/10/2012	339030	consumo	6.200,00	Determinação do TSE	100091/2012
Armstrong Rutilho Charbel Monteiro	528904651-87	1004	01/10/2012	339039	serviço	6.076,00	Determinação do TSE	100091/2012
Armstrong Rutilho Charbel Monteiro	528904651-87	1164	11/11/2012	339030	consumo	585,00	Determinação do TSE	117676/2012
Armstrong Rutilho Charbel Monteiro	528904651-87	1165	11/11/2012	339039	serviço	80,00	Determinação do TSE	117676/2012
Avanir de Carvalho Correa	361755101-78	613	14/03/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	3885/2012
Bianca Giordani Carlot Moraes	89519663134	155	06/02/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	1738/2012
Bianca Giordani Carlot Moraes	89519663134	156	06/02/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	1738/2012
Bianca Giordani Carlot Moraes	895196631-34	582	02/07/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	25041/2012
Bianca Giordani Carlot Moraes	895196631-34	583	02/07/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	25041/2012
Bianca Giordani Carlot Moraes	895196631-34	979	01/10/2012	339030	consumo	440,00	Determinação do TSE	100058/2012
Bianca Giordani Carlot Moraes	895196631-34	980	01/10/2012	339039	serviço	8.844,00	Determinação do TSE	100058/2012
Bianca Giordani Carlot Moraes	895196631-34	1055	03/10/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	98335/2012
Bianca Giordani Carlot Moraes	895196631-34	1056	03/10/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	98335/2012
Bruno Freitas Araújo	958904915-04	789	17/08/2012	339030	consumo	270,00	Determinação do TSE	55108/2012
Camile da Silva Genro	88812588115	143	06/02/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	1217/2012
Camile da Silva Genro	88812588115	144	06/02/2012	339039	serviço	600,00	Determinação do TSE	1217/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Camile da Silva Genro	888125881-15	282	20/03/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	6698/2012
Camile da Silva Genro	888125881-15	283	20/03/2013	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	6698/2012
Camile da Silva Genro	888125881-15	764	13/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	59459/2012
Camile da Silva Genro	888125881-15	765	13/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	59459/2012
Camile da Silva Genro	888125881-15	1352	04/12/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	118555/2012
Camile da Silva Genro	888125881-15	1353	04/12/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	118555/2012
Cely Carvalho Bem	775478881-00	260	08/03/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	5550/2012
Cely Carvalho Bem	775478881-00	511	20/06/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	19729/2012
Cláudio Martins Mendes	498272513-68	382	26/04/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	14701/2012
Cláudio Martins Mendes	498272513-68	383	26/04/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	14701/2012
Cláudio Martins Mendes	498272513-68	784	17/08/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	71388/2012
Cláudio Martins Mendes	498272513-68	1047	02/10/2012	339030	consumo	8.416,00	Determinação do TSE	100105/2012
Cláudio Martins Mendes	498272513-68	1048	02/10/2012	339039	serviço	450,00	Determinação do TSE	100105/2012
Cynthia Keyler Pereira Lopes	603796341-04	0		339030	consumo	70,00	Determinação do TSE	30289/2012
Eder da Silva Rodrigues	841117471-91	359	19/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	14460/2012
Eduardo Alexandre Figueiredo	965921251-87	848	24/08/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	77011/2012
Eduardo Alexandre Figueiredo	965921251-87	849	24/08/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	77011/2012
Eduardo Alexandre Figueiredo	965921251-87	964	27/09/2012	339039	serviço	682,00	Determinação do TSE	91413/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Eduardo Alexandre Figueiredo	965921251-87	981	01/10/2012	339030	consumo	16.534,00	Determinação do TSE	100056/2012
Eduardo Alexandre Figueiredo	965921251-87	982	01/10/2012	339039	serviço	10.000,00	Determinação do TSE	100055/2012
Edvarton Alves de Souza	314090911-04	1066	05/10/2012	339039	serviço	1.672,00	Determinação do TSE	104544/2012
Edvarton Alves de Souza	314090911-04	1112	05/10/2012	339039	serviço	14.256,00	Determinação do TSE	116017/2012
Elaine Coutinho Weber	931998721-15	1044	02/10/2012	339030	consumo	10.604,00	Determinação do TSE	100097/2012
Eliane Regina Arfeli Ferreira	829165511-15	151	06/02/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	1256/2012
Eliane Regina Arfeli Ferreira	829165511-15	152	06/02/2012	339039	serviço	600,00	Determinação do TSE	1256/2012
Eliane Regina Arfeli Ferreira	829165511-15	785	17/08/2012	339039	consumo	800,00	Determinação do TSE	71799/2012
Eliane Regina Arfeli Ferreira	829165511-15	786	17/08/2012	339039	serviço	600,00	Determinação do TSE	71799/2012
Eliane Regina Arfeli Ferreira	829165511-15	1052	03/10/2012	339039	serviço	4.000,00	Determinação do TSE	86752/2012
Eliton Dias Padilha	859165951-15	147	06/02/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	589/2012
Eliton Dias Padilha	859165951-15	148	06/02/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	589/2012
Eliton Dias Padilha	859165951-15	882	11/09/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	78751/2012
Eliton Dias Padilha	859165951-15	883	11/09/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	78751/2012
Eliton Dias Padilha	859165951-15	977	01/10/2012	339030	consumo	5.000,00	Determinação do TSE	100060/2012
Eliton Dias Padilha	859165951-15	978	01/10/2012	339039	serviço	13.370,00	Determinação do TSE	100060/2012
Elizabeth Luz Acácio Hilário	760668351-49	276	20/03/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	7375/2012
Elizabeth Luz Acácio Hilário	760668351-49	277	20/03/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	7375/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Elizabeth Luz Acácio Hilário	760668351-49	592	02/07/2012	339039	serviço	1.000,00	Determinação do TSE	26691/2012
Elizabeth Luz Acácio Hilário	760668351-49	906	17/09/2012	339030	consumo	1.600,00	Determinação do TSE	50240/2012
Elizabeth Luz Acácio Hilário	760668351-49	907	17/09/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	50240/2012
Elizabeth Luz Acácio Hilário	760668351-49	1018	02/10/2012	339030	consumo	2.118,07	Determinação do TSE	100056/2012
Elizabeth Luz Acácio Hilário	760668351-49	1019	02/10/2012	339039	serviço	735,80	Determinação do TSE	100056/2012
Erisvaldo Pereira de Novais	235759803-49	254	08/03/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	4637/2012
Erisvaldo Pereira de Novais	235759803-49	965	27/09/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	89245/2012
Erisvaldo Pereira de Novais	235759803-49	1008	01/10/2012	339030	consumo	6.402,00	Determinação do TSE	100098/2012
Erivelto Bastos Novais	600667681-87	1161	07/11/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	117979/2012
Erivelto Bastos Novais	600667681-87	1162	07/11/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	117979/2012
Fabiana Lima da Silva Sá	719973691-68	139	06/02/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	63801/2011
Fabiana Lima da Silva Sá	719973691-68	140	06/02/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	63801/2011
Fabiana Lima da Silva Sá	719973691-68	386	26/04/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	11362/2012
Fabiana Lima da Silva Sá	719973691-68	516	25/06/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	19408/2012
Fabiana Lima da Silva Sá	719973691-68	517	25/06/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	19408/2012
Fabiana Lima da Silva Sá	719973691-68	888	11/09/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	81982/2012
Fabiana Lima da Silva Sá	719973691-68	889	11/09/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	81982/2012
Fabiana Lima da Silva Sá	719973691-68	990	01/10/2012	339030	consumo	8.250,00	Determinação do TSE	100073/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Fabiana Lima da Silva Sá	719973691-68	991	01/10/2012	339039	serviço	13.266,00	Determinação do TSE	100073/2012
Fabricio Napoleão Texeira Batista	85648825153	195	16/02/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	3011/2012
Fabricio Napoleão Texeira Batista	85648825153	196	16/02/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	3011/2012
Fabricio Napoleão Texeira Batista	856488251-53	337	16/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	9188/2012
Fabricio Napoleão Texeira Batista	856488251-53	338	16/04/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	9188/2012
Fabricio Napoleão Texeira Batista	856488251-53	756	09/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	50253/2012
Fabricio Napoleão Texeira Batista	856488251-53	757	09/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	50253/2012
Fabricio Napoleão Texeira Batista	856488251-53	790	13/08/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	71375/2012
Felipe Gelbecke Simões	023419129-58	153	06/02/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	1625/2012
Felipe Gelbecke Simões	023419129-58	154	06/02/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	1625/2012
Felipe Gelbecke Simões	023419129-58	372	23/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	10441/2012
Felipe Gelbecke Simões	023419129-58	373	23/04/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	10441/2012
Felipe Gelbecke Simões	023419129-58	816	22/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	74103/2012
Felipe Gelbecke Simões	023419129-58	817	22/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	74103/2012
Felipe Gelbecke Simões	023419129-58	1025	02/10/2012	339030	consumo	1.600,00	Determinação do TSE	100092/2012
Felipe Malheiros Alvim	892951371-91	278	20/03/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	5083/2012
Felipe Malheiros Alvim	892951371-91	279	20/03/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	5082/2012
Felipe Malheiros Alvim	892951371-91	758	09/08/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	66395/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Felipe Malheiros Alvim	892951371-91	759	09/08/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	66395/2012
Felipe Malheiros Alvim	892951371-91	1032	02/10/2012	339039	serviço	5.390,00	Determinação do TSE	100051/2012
Felipe Malheiros Alvim	892951371-91	1137	31/10/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	112454/2012
Felipe Malheiros Alvim	892951371-91	1138	31/10/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	112454/2012
Fernanda Arruda do Carmo Falabretti	69952922191	203	16/02/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	3103/2012
Fernanda Arruda do Carmo Falabretti	69952922191	204	16/02/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	3103/2012
Fernanda Arruda do Carmo Falabretti	699529221-91	590	02/07/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	26331/2012
Fernanda Arruda do Carmo Falabretti	699529221-91	591	02/07/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	26331/2012
Flávia Maria Duarte Monteiro Pasqualin	879418801-72	475	24/05/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	20628/2012
Flávia Maria Duarte Monteiro Pasqualin	879418801-72	476	24/05/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	20628/2012
Giselle de Fátima Diniz Moura	96434678134	169	10/02/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	2100/2012
Giselle de Fátima Diniz Moura	96434678134	171	10/02/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	2100/2012
Gislene Mendes Ferreira Gomes	175599601-20	355	19/04/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	10390/2012
Gislene Mendes Ferreira Gomes	175599601-20	356	19/04/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	10390/2012
Gislene Mendes Ferreira Gomes	175599601-20	768	13/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	69782/2012
Gislene Mendes Ferreira Gomes	175599601-20	769	13/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	69782/2012
Gislene Mendes Ferreira Gomes	175599601-20	994	01/10/2012	339030	consumo	13.092,00	Determinação do TSE	100075/2012
Gislene Mendes Ferreira Gomes	175599601-20	995	01/10/2012	339039	serviço	2.000,00	Determinação do TSE	100075/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Helena Maria de Campos Rodrigues	52877868672	193	16/02/2012	339030	consumo	1.000,00	Determinação do TSE	2612/2012
Helena Maria de Campos Rodrigues	52877868672	194	16/02/2012	339039	serviço	1.000,00	Determinação do TSE	2612/2012
Helena Maria de Campos Rodrigues	528778686-72	335	16/04/2012	339030	consumo	1.000,00	Determinação do TSE	8966/2012
Helena Maria de Campos Rodrigues	528778686-72	336	16/04/2012	339039	serviço	1.000,00	Determinação do TSE	8966/2012
Helena Maria de Campos Rodrigues	528778686-72	766	13/08/2012	339030	consumo	1.500,00	Determinação do TSE	61931/2012
Helena Maria de Campos Rodrigues	528778686-72	767	13/08/2012	339039	serviço	1.500,00	Determinação do TSE	61931/2012
Helena Maria de Campos Rodrigues	528778686-72	1159	07/11/2012	339030	consumo	1.000,00	Determinação do TSE	118865/2012
Helena Maria de Campos Rodrigues	528778686-72	1160	07/11/2012	339039	serviço	1.000,00	Determinação do TSE	118865/2012
Heluiza Alves Bezerra de Rezende	314606231-34	810	22/08/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	50244/2012
Heluiza Alves Bezerra de Rezende	314606231-34	811	22/08/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	50244/2012
Heluiza Alves Bezerra de Rezende	314606231-34	1009	01/10/2012	339030	consumo	5.156,14	Determinação do TSE	100057/2012
Heluiza Alves Bezerra de Rezende	314606231-34	1010	01/10/2012	339039	serviço	7.520,22	Determinação do TSE	100057/2012
Henrique Cezar Gonçalves Parreira	836990581-15	217	28/02/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	3917/2012
Henrique Cezar Gonçalves Parreira	836990581-15	1038	02/10/2012	339030	consumo	2.332,00	Determinação do TSE	100079/2012
Henrique Cezar Gonçalves Parreira	836990581-15	1039	02/10/2012	339039	serviço	7.986,00	Determinação do TSE	100079/2012
Henrique Cezar Gonçalves Parreira	836990581-15	1067	08/10/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	100780/2012
Hirome Mizobe	298862011-34	688	20/07/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	30403/2012
Hirome Mizobe	298862011-34	689	20/07/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	30403/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Hirome Mizobe	298862011-34	936	25/09/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	91390/2012
Hirome Mizobe	298862011-34	1339	29/11/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	122016/2012
Hirome Mizobe	298862011-34	1340	29/11/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	122016/2012
Isaqueu Maia do Nascimento	490973261-68	339	16/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	9191/2012
Isaqueu Maia do Nascimento	490973261-68	340	16/04/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	9191/2012
Iury da Costa e Faria	782744601-97	250	08/03/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	5444/2012
Iury da Costa e Faria	782744601-97	251	08/03/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	5444/2012
Iury da Costa e Faria	782744601-97	301	29/03/2012	339030	consumo	980,00	Determinação do TSE	5885/2012
Iury da Costa e Faria	782744601-97	753	07/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	31357/2012
Iury da Costa e Faria	782744601-97	754	07/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	31357/2012
Iury da Costa e Faria	782744601-97	1370	14/12/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	131256/2012
Ivan Leite Louredo	688971971-91	384	26/04/2012	339030	consumo	500,00	Determinação do TSE	12007/2012
Ivan Leite Louredo	688971971-91	385	26/04/2012	339039	serviço	300,00	Determinação do TSE	12007/2012
Ivan Leite Louredo	688971971-91	1002	01/10/2012	339030	consumo	13.090,00	Determinação do TSE	100088/2012
Janete Isoton	66717027991	157	06/02/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	1792/2012
Janis Eyer Nakahati	181996661-53	467	24/05/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	21381/2012
Janis Eyer Nakahati	181996661-53	779	16/08/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	74965/2012
Janis Eyer Nakahati	181996661-53	942	25/09/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	93469/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Jelli de Moraes Gomes Anzolin	875873431-72	910	17/09/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	84482/2012
Jelli de Moraes Gomes Anzolin	875873431-72	911	17/09/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	84482/2012
Jelli de Moraes Gomes Anzolin	875873431-72	1020	02/10/2012	339030	consumo	13.200,00	Determinação do TSE	100067/2012
Jelli de Moraes Gomes Anzolin	875873431-72	1021	02/10/2012	339039	serviço	6.886,00	Determinação do TSE	100067/2012
Jonathas Todt da Silva	004748320-23	937	25/09/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	90676/2012
Jonathas Todt da Silva	004748320-23	938	25/09/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	90676/2012
Jonison Augusto Conte	295943778-01	149	06/02/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	1002/2012
Jonison Augusto Conte	295943778-01	150	06/02/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	1002/2012
Jonison Augusto Conte	295943778-01	615	16/07/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	27097/2012
Jonison Augusto Conte	295943778-01	616	16/07/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	27097/2012
Jorge Luiz Batista Antônio	704782791-91	388	26/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	14898/2012
Jorge Luiz Batista Antônio	704782791-91	915	17/09/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	87013/2012
Josane Carvalho da Silva Teixeira	406537731-53	252	08/03/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	4877/2012
Josane Carvalho da Silva Teixeira	406537731-53	253	08/03/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	4877/2012
Josane Carvalho da Silva Teixeira	406537731-53	1026	02/10/2012	339039	serviço	4.994,00	Determinação do TSE	100095/2012
Joseane Mara Ferreira Moreira Aguiar	027161289-44	1062	04/10/2012	339039	serviço	4.000,00	Determinação do TSE	99550/2012
Julia Vine	342431351-34	222	28/02/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	771/2012
Juliana Callejas	857794821-87	1041	02/10/2012	339030	consumo	10.000,00	Determinação do TSE	100090/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Juliana Callejas	cancelado	1065	05/10/2012	339039	serviço	250,00	Determinação do TSE	103584/2012
Kennedy Teixeira de Carvalho	653912922-04	746	05/08/2012	339030	consumo	1.000,00	Determinação do TSE	64247/2012
Kennedy Teixeira de Carvalho	653912922-04	747	05/08/2012	339030	consumo	1.000,00	Determinação do TSE	69786/2012
Kennedy Teixeira de Carvalho	653912922-04	748	05/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	69786/2012
Kennedy Teixeira de Carvalho	653912922-04	1049	02/10/2012	339030	consumo	11.242,00	Determinação do TSE	100107/2012
Leandro Alex Cardoso	715058571-04	617	16/07/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	27497/2012
Leandro Alex Cardoso	715058571-04	618	16/07/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	27497/2012
Leandro Alex Cardoso	715058571-04	976	29/09/2012	339039	serviço	6.134,38	Determinação do TSE	100102/2012
Lidia Silvério	006477251-93	220	28/02/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	3061/2012
Lidia Silvério	006477251-93	221	28/02/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	3061/2012
Lidia Silvério	006477251-93	588	02/07/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	21565/2012
Lidia Silvério	006477251-93	589	02/07/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	21565/2012
Lidia Silvério	006477251-93	1016	01/10/2012	339030	consumo	9.174,00	Determinação do TSE	100059/2012
Lidia Silvério	006477251-93	1017	01/10/2012	339039	serviço	1.100,00	Determinação do TSE	100059/2012
Lidiane Pompeo Barros	915660531-53	818	22/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	74024/2012
Lidiane Pompeo Barros	915660531-53	819	22/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	74024/2012
Lilian Carvalho da Cunha	890910511-91	357	19/04/2012	339030	consumo	350,00	Determinação do TSE	10309/2012
Lilian Carvalho da Cunha	890910511-91	358	19/04/2012	339039	serviço	2.740,00	Determinação do TSE	10309/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Lilian Carvalho da Cunha	890910511-91	814	22/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	73504/2012
Lilian Carvalho da Cunha	890910511-91	815	22/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	73504/2012
Lilian Carvalho da Cunha	890910511-91	1035	02/10/2012	339030	consumo	5.918,00	Determinação do TSE	100060/2012
Luis Gustavo Romko	850514701-49	248	08/03/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	5343/2012
Luis Gustavo Romko	850514701-49	249	08/03/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	5343/2012
Luis Gustavo Romko	850514701-49	939	25/09/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	89235/2012
Luiz Antonio da Silva Junior	255434038-28	218	28/02/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	3689/2012
Luiz Antonio da Silva Junior	255434038-28	219	28/02/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	3689/2012
Luiz Antonio da Silva Junior	255434038-28	580	02/07/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	25039/2012
Luiz Antonio da Silva Junior	255434038-28	581	02/07/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	25039/2012
Luiz Antonio da Silva Junior	255434038-28	1001	01/10/2012	339039	serviço	4.092,00	Determinação do TSE	100087/2012
Luiz Antonio da Silva Junior	255434038-28	1135	31/10/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	103465/2012
Luiz Antonio da Silva Junior	255434038-28	1136	31/10/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	103465/2012
Luziene Xavier Botelho Spíndola	845636211-53	296	29/03/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	7029/2012
Luziene Xavier Botelho Spíndola	845636211-53	297	29/03/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	7029/2012
Luziene Xavier Botelho Spíndola	845636211-53	892	11/09/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	82969/2012
Luziene Xavier Botelho Spíndola	845636211-53	893	11/09/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	82969/2012
Luziene Xavier Botelho Spíndola	845636211-53	992	01/10/2012	339030	consumo	8.434,00	Determinação do TSE	100074/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Luziene Xavier Botelho Spíndola	845636211-53	993	01/10/2012	339039	serviço	8.000,00	Determinação do TSE	100074/2012
Marcela Ramalho Teixeira	69090769153	201	16/02/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	3104/2012
Marcela Ramalho Teixeira	69090769153	202	16/02/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	3104/2012
Marcela Ramalho Teixeira	690907691-53	787	17/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	73025/2012
Marcela Ramalho Teixeira	690907691-53	788	17/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	73025/2012
Marcela Ramalho Teixeira	690907691-53	988	02/10/2012	339039	serviço	5.148,00	Determinação do TSE	100068/2012
Marcos Vinicius Campos Rodrigues	006431601-75	257	08/03/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	4349/2012
Marcos Vinicius Campos Rodrigues	006431604-75	258	08/03/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	4349/2012
Marcos Vinicius Campos Rodrigues	006431601-75	458	18/05/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	18889/2012
Marcos Vinicius Campos Rodrigues	006431601-75	459	18/05/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	18889/2012
Marcos Vinicius Campos Rodrigues	006431601-75	886	11/09/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	79760/2012
Marcos Vinicius Campos Rodrigues	006431601-75	887	11/09/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	79760/2012
Marcos Vinicius Campos Rodrigues	006431601-75	1031	02/10/2012	339030	consumo	7.260,00	Determinação do TSE	100052/2012
Marcos Vinicius Campos Rodrigues	006431601-75	1357	07/12/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	138797/2012
Maria Cristina Moreira	247283491-87	331	16/04/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	8274/2012
Maria Cristina Moreira	247283491-87	332	16/04/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	8274/2012
Maria Cristina Moreira	247283491-87	1011	01/10/2012	339030	consumo	1.600,00	Determinação do TSE	100078/2012
Maria Cristina Moreira	247283491-87	1012	01/10/2012	339039	serviço	2.000,00	Determinação do TSE	100078/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

MariaAuxiliadora Lopes Santiago Carneiro	766970701-10	614	16/07/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	26389/2012
Marlene de Moraes Savassa	274511781-53	481	29/05/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	20523/2012
Marlene de Moraes Savassa	274511781-53	482	29/05/2012	339039	serviço	600,00	Determinação do TSE	20523/2012
Oseny Vicente da Silva amaro	406127401-53	158	06/02/2012	339030	consumo	300,00	Determinação do TSE	1640/2012
Oseny Vicente da Silva amaro	406127401-53	387	26/04/2012	339039	serviço	1.100,00	Determinação do TSE	15241/2012
Ozaías Pereira Correa	432363081-68	1040	02/10/2012	339030	consumo	3.674,00	Determinação do TSE	100085/2012
Paulo César de Oliveira Rocha	696177321-49	894	11/09/2012	339030	consumo	1.600,00	Determinação do TSE	82905/2012
Paulo César de Oliveira Rocha	696177321-49	895	11/09/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	82905/2012
Paulo Soares Teixeira Filho	025681824-07	352	19/04/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	10308/2012
Paulo Soares Teixeira Filho	025681824-07	353	19/04/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	10308/2012
Paulo Soares Teixeira Filho	025681824-07	770	13/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	69821/2012
Paulo Soares Teixeira Filho	025681824-07	771	13/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	69821/2012
Paulo Soares Teixeira Filho	025681824-07	996	01/10/2012	339030	consumo	13.750,00	Determinação do TSE	100076/2012
Rafael Bezerra do Nascimento	005248181-69	411	03/05/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	14812/2012
Rafael Bezerra do Nascimento	005248181-69	762	09/08/2012	339030	consumo	1.000,00	Determinação do TSE	63357/2012
Rafael Bezerra do Nascimento	005248181-69	763	09/08/2012	339039	serviço	1.000,00	Determinação do TSE	63357/2012
Rita de Cássia Martins	934160671-34	495	11/06/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	22186/2012
Rita de Cássia Martins	934160671-34	496	11/06/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	22186/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Rita de Cássia Martins	934160671-34	752	07/08/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	25385/2012
Rita de Cássia Martins	934160671-34	1033	02/10/2012	339030	consumo	2.567,88	Determinação do TSE	100049/2012
Rita de Cássia Martins	934160671-34	1034	02/10/2012	339039	serviço	5.258,04	Determinação do TSE	100049/2012
Rita de Cássia Martins	934160671-34	137	06/02/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	66495/2011
Rita de Cássia Martins	934160671-34	138	06/02/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	66495/2011
Rodrigo Filippini	92681433053	141	06/02/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	65340/2011
Rodrigo Filippini	92681433053	142	06/02/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	65340/2011
Rodrigo Filippini	926814330-53	469	24/05/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	19292/2012
Rodrigo Filippini	926814330-53	470	24/05/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	19292/2012
Rodrigo Filippini	926814330-53	1114	25/10/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	83994/2012
Rodrigo Filippini	926814330-53	1115	25/10/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	83994/2012
Rodrigo Filippini	926814330-53	999	01/10/2012	339030	consumo	5.060,00	Determinação do TSE	100086/2012
Rodrigo Filippini	926814330-53	1000	01/10/2012	339039	serviço	14.894,00	Determinação do TSE	100086/2012
Rodrigo Rodrigues Del Papa	00254296637	197	16/02/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	2613/2012
Rodrigo Rodrigues Del Papa	00254296637	198	16/02/2012	339039	serviço	600,00	Determinação do TSE	2613/2012
Rodrigo Rodrigues Del Papa	002542966-37	584	02/07/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	25353/2012
Rodrigo Rodrigues Del Papa	002542966-37	585	02/07/2012	339039	serviço	600,00	Determinação do TSE	25353/2012
Rodrigo Rodrigues Del Papa	002542966-37	1042	02/10/2012	339030	consumo	5.570,00	Determinação do TSE	100094/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Rodrigo Rodrigues Del Papa	002542966-37	1043	02/10/2012	339039	serviço	4.000,00	Determinação do TSE	100094/2012
Rosineide Paes Leme Ferreira Soares	395369471-53	499	11/06/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	22714/2012
Rosineide Paes Leme Ferreira Soares	395369471-53	1169	07/11/2012	339030	consumo	1.000,00	Determinação do TSE	125868/2012
Rosineide Paes Leme Ferreira Soares	39536947153	1373	17/12/2012	339030	consumo	500,00	Determinação do TSE	150199/2012
Seli Rosa Paiva	331804820-87	808	22/08/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	77681/2012
Seli Rosa Paiva	331804820-87	809	22/08/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	77681/2012
Seli Rosa Paiva	331804820-87	881	11/09/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	81981/2012
Sheila Lopes de Amorim Donadon	780982971-87	686	20/07/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	31336/2012
Sheila Lopes de Amorim Donadon	780982971-87	687	20/07/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	31336/2012
Sheila Lopes de Amorim Donadon	780982971-87	983	01/10/2012	339039	serviço	13.090,00	Determinação do TSE	100054/2012
Simoni Renata da Silva Katto	935267929-68	298	29/03/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	7471/2012
Stella Brandão Cançado Ramos	694081491-49	690	20/07/2012	339030	consumo	500,00	Determinação do TSE	32525/2012
Stella Brandão Cançado Ramos	694081491-49	691	20/07/2012	339039	serviço	300,00	Determinação do TSE	32525/2012
Têmis Ribeiro Marques	706213731-68	270	14/03/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	5886/2012
Têmis Ribeiro Marques	706213731-68	271	14/03/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	5886/2012
Temis Ribeiro Marques	706213731-68	1006	01/10/2012	339030	consumo	3.639,68	Determinação do TSE	100096/2012
Temis Ribeiro Marques	706213731-68	1007	01/10/2012	339039	serviço	2.191,75	Determinação do TSE	100096/2012
Tiago Silva dos Santos	029912265-44	812	22/08/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	73453/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Tiago Silva dos Santos	029912265-44	813	22/08/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	73453/2012
Tiago Silva dos Santos	029912265-44	1023	02/10/2012	339030	consumo	264,00	Determinação do TSE	100084/2012
Tiago Silva dos Santos	029912265-44	1024	02/10/2012	339039	serviço	14.608,00	Determinação do TSE	100084/2012
Valdiney Rondon Maidana Gomes	569780141-68	453	16/05/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	17706/2012
Valdiney Rondon Maidana Gomes	569780141-68	454	16/05/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	17706/2012
Valdiney Rondon Maidana Gomes	569780141-68	997	01/10/2012	339030	consumo	1.254,00	Determinação do TSE	100083/2012
Valdiney Rondon Maidana Gomes	569780141-68	998	01/10/2012	339039	serviço	3.740,00	Determinação do TSE	100083/2012
Valdiney Rondon Maidana Gomes	569780141-68	1157	07/11/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	118615/2012
Valdiney Rondon Maidana Gomes	569780141-68	1158	07/11/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	118615/2012
Valéria Rafael das Mercês Aires Christal	478372841-00	280	20/03/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	6198/2012
Valéria Rafael das Mercês Aires Christal	478372841-00	281	20/03/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	6198/2012
Valéria Rafael das Mercês Aires Christal	478372841-00	908	17/09/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	82852/2012
Valéria Rafael das Mercês Aires Christal	478372841-00	909	17/09/2012	339039	serviço	400,00	Determinação do TSE	82852/2012
Valéria Rafael das Mercês Aires Christal	478372841-00	1036	02/10/2012	339030	consumo	4.620,00	Determinação do TSE	100061/2012
Valéria Rafael das Mercês Aires Christal	478372841-00	1037	02/10/2012	339039	serviço	15.796,00	Determinação do TSE	100061/2012
Walter Figueiredo Costa Neto	79522009253	145	06/02/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	1172/2012
Walter Figueiredo Costa Neto	79522009253	146	06/02/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	1172/2012
Walter Figueiredo Costa Neto	795220092-53	471	24/05/2012	339030	consumo	200,00	Determinação do TSE	19297/2012



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Walter Figueiredo Costa Neto	795220092-53	472	24/05/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	19297/2012
Wedson Marques do Amaral	621668161-34	316	30/03/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	8469/2012
Wedson Marques do Amaral	621668161-34	317	30/03/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	8469/2012
Wilian Bezerra Andrade	00203876105	199	16/02/2012	339030	consumo	400,00	Determinação do TSE	63591/2011
Wilian Bezerra Andrade	00203876105	200	16/02/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	63591/2011
Wilian Bezerra Andrade	002038761-05	586	02/07/2012	339030	consumo	600,00	Determinação do TSE	25361/2012
Wilian Bezerra Andrade	002038761-05	587	02/07/2012	339039	serviço	200,00	Determinação do TSE	25361/2012
Wilian Bezerra Andrade	002038761-05	935	25/09/2012	339030	consumo	500,00	Determinação do TSE	92428/2012
Wilian Bezerra Andrade	002038761-05	984	01/10/2012	339030	consumo	3.546,12	Determinação do TSE	100062/2012
Wilian Bezerra Andrade	002038761-05	985	01/10/2012	339039	serviço	8.111,24	Determinação do TSE	100062/2012
Wyllem Guimarães Silva	955175531-68	502	15/06/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	23718/2012
Wyllem Guimarães Silva	955175531-68	503	16/06/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	23718/2012
Wyllem Guimarães Silva	955175531-68	890	11/09/2012	339030	consumo	800,00	Determinação do TSE	81135/2012
Wyllem Guimarães Silva	955175531-68	891	11/09/2012	339039	serviço	800,00	Determinação do TSE	81135/2012
Total Utilizado pela UG						649.594,48		
Código da UG 2					Nome da UG			
Total Utilizado pela UG						649.594,48		
Total Utilizado pela UJ						649.594,48		



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 5.5 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	210	490.590,43	-	-	-	-	490.590,43
2011	940	87.228,46	-	-	-	-	87.228,46
2010	290	1.586.919,34	-	-	-	-	1.586.919,34



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 5.6 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B”)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	210	490.590,43	140	87.228,46	290	1.586.919,34	-	-	-	-	-	-



5.3.2. Análise Crítica – Suprimento De Fundos

A aplicação dos recursos na modalidade de Suprimento no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso tem como instrumento legal norteador a Portaria n.º 356/2007. Este dispositivo interno, que abarcando a legislação vigente, orienta os servidores supridos quanto à concessão, aplicação e prestação de contas dos adiantamentos que se destinam a atender despesas de pequenos vultos ou ao atendimento de despesas cuja urgência não pode aguardar o trâmite de um processo normal de licitação especialmente nos Cartórios eleitorais.

Considerando a impossibilidade em montar um processo licitatório tendo em vista a ausência de logística necessária, as longas distâncias que algumas Zonas Eleitorais possuem da Sede, somando-se ainda ao fato de que alguns locais não possuem a estrutura necessária, devido a dificuldade de acesso, a Administração optou por conceder Suprimentos de fundos para a aquisição de alimentação dos Mesários no dia do pleito eleitoral de 2012, primeiro e segundo turnos.



6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS - PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	520	532	129	80
Membros de poder e agentes políticos	0	67	39	46
Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	520	465	90	34
Servidores de carreira vinculada ao órgão	304	298	11	12
Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
Servidores de carreira em exercício provisório	0	3	0	1
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	216	164	79	21
Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2	0	0
Total de Servidores (1+2+3)	520	534	129	80



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31/12/2012
Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
Exercício de Cargo em Comissão	0
Exercício de Função de Confiança	1
Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
Para Exercício de Mandato Eletivo	0
Para Estudo ou Missão no Exterior	0
Para Serviço em Organismo Internacional	0
Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	0
Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	9
De Ofício, no Interesse da Administração	3
A Pedido, a Critério da Administração	0
A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	4
A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	2
A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
Doença em Pessoa da Família	0
Capacitação	0
Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	2
Serviço Militar	0
Atividade Política	0
Interesses Particulares	0
Mandato Classista	2
Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
Licença para tratamento da própria saúde (Lei. 8.112/90 – arts. 102-VIII-b, 103 – VII, 186, 188, 202 a 206 e 230.	8
Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	20
Fonte: SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.	



6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Cargos em Comissão	30	43	3	3
Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	43	3	3
Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	30	28	3	3
Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
Sem Vínculo	0	2	0	0
Aposentados	0	13	0	0
Funções Gratificadas	163	162	36	36
Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	163	152	36	36
Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	10	0	0
Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	193	205	39	39
Fonte: SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.				
Observações: A Lotação autorizada para o exercício de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas está previsto na Lei 11.416/2006, Art. 5º, §§ 1º e 7º.				



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
Provimento de Cargo Efetivo	24	100	41	30	5
Membros de Poder e Agentes Políticos	4	37	14	8	4
Servidores de Carreira	20	63	27	22	1
Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
Provimento de Cargo em Comissão	15	89	61	17	2
Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	16	11	2	1
Funções Gratificadas	15	73	50	15	1
Totais (1+2)	39	189	102	47	7
Fonte: SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.					



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	31	75	166	3	0
Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	-	-	-	-
Servidores de Carreira	0	0	0	0	31	75	166	3	-
Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais (1+2)	0	0	0	0	31	75	166	3	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.615.468	R\$ 0,00	R\$ 225.898	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.841.366
	2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.297.392	R\$ 0,00	R\$ 41.079	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.338.471
	2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.782.229	R\$ 0,00	R\$ 155.121	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.937.350
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	R\$ 8.394.415	R\$ 429.203	R\$ 772.292	R\$ 2.447.961	R\$ 1.487.233	R\$ 246.828	R\$ 828.844	R\$ 629.762	R\$ 0,00	R\$ 15.236.538
	2011	R\$ 8.220.189	R\$ 540.376	R\$ 764.241	R\$ 694.162	R\$ 1.130.444	R\$ 96.075	R\$ 11.825	R\$ 195.336	R\$ 0,00	R\$ 11.652.648
	2010	R\$ 7.665.827	R\$ 1.098.548	R\$ 762.323	R\$ 1.554.418	R\$ 1.116.673	R\$ 44.986	R\$ 616.234	R\$ 895.476	R\$ 0,00	R\$ 13.754.485
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 0
	2011	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 0
	2010	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0,00	R\$ 0
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	R\$ 1.972.066	R\$ 0	R\$ 173.006	R\$ 133.501	R\$ 224.601	R\$ 33.796	R\$ 247.401	R\$ 171.458	R\$ 0	R\$ 2.955.829
	2011	R\$ 1.658.791	R\$ 11.812	R\$ 146.263	R\$ 129.303	R\$ 157.837	R\$ 10.874	R\$ 188	R\$ 18.866	R\$ 0	R\$ 2.133.934
	2010	R\$ 1.253.194	R\$ 11.061	R\$ 106.875	R\$ 76.190	R\$ 115.786	R\$ 0	R\$ 39.323	R\$ 217.200	R\$ 0	R\$ 1.819.629
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	2011	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	2010	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	R\$ 3.373.147	R\$ 2.192.374	R\$ 482.346	R\$ 763.362	R\$ 387.166	R\$ 127.019	R\$ 738.705	R\$ 662.822	R\$ 0	R\$ 8.726.941
	2011	R\$ 3.385.605	R\$ 2.054.029	R\$ 470.912	R\$ 392.539	R\$ 342.397	R\$ 54.528	R\$ 5.268	R\$ 99.265	R\$ 0	R\$ 6.804.543
	2010	R\$ 3.645.865	R\$ 1.485.583	R\$ 450.006	R\$ 892.244	R\$ 298.189	R\$ 11.557	R\$ 210.696	R\$ 968.475	R\$ 0	R\$ 7.962.615



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	R\$ 13.509.241	R\$ 3.784.436	R\$ 1.501.573	R\$ 3.179.326	R\$ 1.960.282	R\$ 516.679	R\$ 1.879.217	R\$ 1.446.520	R\$ 0	R\$ 27.777.274
	2011	R\$ 13.501.022	R\$ 3.777.170	R\$ 1.500.543	R\$ 1.186.622	R\$ 1.614.299	R\$ 198.484	R\$ 33.473	R\$ 291.052	R\$ 0	R\$ 22.102.665
	2010	R\$ 13.320.185	R\$ 3.822.882	R\$ 1.483.832	R\$ 2.370.318	R\$ 1.538.959	R\$ 30.584	R\$ 505.132	R\$ 2.388.697	R\$ 0	R\$ 25.460.589
Fonte: Sistema SGRH-TSE – OBS: Todos os anos gerados nesta ocasião, a fim de que se tenha um banco de dados, consolidado, por servidor, para o próximo relatório. Relatório Final – e-mail STI de 22/03/2013.											



6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro 6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2012

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
Integral	22	1
Voluntária	20	1
Compulsória	0	0
Invalidez Permanente	2	0
Outras	0	0
Proporcional	4	0
Voluntária	4	0
Compulsória	0	0
Invalidez Permanente	0	0
Outras	0	0
Totais (1+2)	26	1



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
Aposentado	10	0
Integral	10	0
Proporcional	0	0
Em Atividade	10	0
Total (1+2)	20	0



6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Neste Regional, periodicamente os servidores são convocados a apresentar a certidão referente a acumulação de cargos. Trata-se de uma certidão expedida pelo próprio servidor, em que declaração a acumulação ou não. O referido controle tem sido eficiente.

Atualmente, nenhum servidor acumula cargo indevidamente neste TRE/MT. Neste TRE/MT não foram constatadas acumulações ilegais de cargos públicos.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

6.1.6. Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.6.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro 6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	11	14	11	14
Concessão de aposentadoria	0	0	1	4
Concessão de pensão civil	0	0	0	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	2	3
Totais	11	14	14	22

Observações: os atos de admissão sujeitos a registros no TCU foram cadastrados no SISAC dentro do ano de ocorrência.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	12	9	9	8
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	12	9	9	8

Observações: Os atos de desligamento sujeitos à comunicação ao TCU, que não foram enviados no ano da ocorrência, foram enviados no início do ano subsequente por ocasião da assinatura e publicação do ato de desligamento.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro 6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	6	5	0	0
Concessão de aposentadoria	1	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	2	0	0	0
Total	9	5	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	9	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	9	0	0	0



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

6.1.6.2. Atos sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro 6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	0	0	0	0



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

6.1.6.3. Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro 6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	1	1	-	-
Concessão de aposentadoria	1	4	-	-
Concessão de pensão civil	1	2	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	3	7	0	0



6.1.7. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os indicadores abaixo listados ainda não estão efetivados pela instituição, mas há previsão de desenvolvê-los.

- Absenteísmo;
- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;
- Rotatividade (*turnover*);
- Educação Continuada;
- Aposentadoria *versus* reposição do quadro.



6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro 6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
1-SUPORTE A USUÁRIOS DE INFORMÁTICA – SUI1 ATIVIDADES: Realizar e/ou propor solução de problemas em cabeamento estruturado de rede local, utilizando, para detecção de panes, ferramentas e equipamentos específicos para esse fim; Prestar suporte remoto e controle de equipamentos utilizando softwares próprios para esse fim; Configurar rede e endereço IP; Configurar solução de problemas que ocorrerem nos sistemas operacionais Windows XP, Vista e 2003 Server, e em aplicativos como Antivírus, editores de imagens, planilhas e textos, além de browsers e softwares de conexão e acesso a bancos de dados / aplicativos de rede; Analisar, testar e configurar equipamentos e softwares novos, com a finalidade de melhor avaliação dos componentes, antes de serem instalados no equipamento do usuário final; Realizar apoio técnico de hardware, com avaliações periódicas do uso adequado dos equipamentos, orientando os usuários sobre a forma correta de utilização e instalação, com o objetivo de prevenir e minimizar o surgimento de problemas; Efetuar e configurar auditorias e segurança de equipamentos em rede; Acompanhar as equipes de 1ª e 2ª nível do Help Desk com o intuito de prover informações para melhor agilizar o atendimento aos usuários; Gerar relatórios gerenciais referentes aos dados armazenados na base de conhecimento provida pelo Help Desk; Configurar agentes de monitoração em máquinas cliente; Prestar suporte ao ambiente de rede de microcomputadores do TSE, dos TREs, das Zonas Eleitorais, dos postos de atendimento e da central de atendimento ao eleitor; Realizar manutenção e cadastro dos usuários para utilização das ferramentas da rede de microcomputadores; Analisar problemas detectados em equipamentos e instalações físicas das redes de computadores, adotando providências para a correção de problemas; Diagnosticar problemas em equipamentos e softwares quanto a recursos e funcionalidades necessárias, de forma a subsidiar as manutenções e correções;	04	04	04	00	00



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Atender às demandas dos usuários quanto aos problemas decorrentes do uso dos microcomputadores, dos programas instalados, da rede de computadores e de outros recursos de informática; Implementar soluções e resolução de problemas em ambientes Windows e Linux e demais softwares; Efetuar a configuração dos equipamentos de rede local sem fio (wireless); Realizar atendimento técnico em informática aos ministros, inclusive durante sessões plenárias; Prestar suporte a usuários finais e solucionar problemas em ambientes de desktop que executam o sistema operacional Microsoft Windows XP;					
2--ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DE REDES – ASR1 ATIVIDADES: Instalar, configurar e monitorar serviços Proxy, FTP, DNS, EMAIL, DHCP, WINS, Active Directory, RADIUS, Apache, Tomcat e Antivírus; Realizar configuração de equipamentos de QoS, marca PacketShapper; Realizar análise da segurança para utilização em firewall Checkpoint Firewall-1; Configurar regras de monitoração da segurança utilizando ferramenta de detecção de intrusão; Gerenciar redes Frame-Relay e SLDD em roteadores CISCO; Gerenciar redes MPLS; Gerenciar redes locais Cisco utilizando a ferramenta de monitoração CiscoWorks; Instalar e configurar servidores virtualizados; Configurar e prestar suporte à estrutura de SAN (Storage Área Network) e NAS (Network Attached Storage); Planejar, analisar e acompanhar a execução dos projetos de expansão do parque computacional da Justiça Eleitoral; Planejar, analisar e especificar equipamentos necessários para divulgação dos resultados de eleição; Definir critérios e avaliar o resultado da implantação de novos serviços na rede de comunicação de dados da Justiça Eleitoral; Testar e validar as novas versões do Subsistema de Instalação e Segurança (SIS) no ambiente do TRE, TSE e Zonas Eleitorais; Administrar solução EPM composta de: Project Server, SQL Server, Sharepoint e IIS.	02	02	02	00	00
3-ATENDIMENTO DE HELP DESK - AHD1 ATIVIDADES: Realizar o atendimento e suporte técnico em informática aos usuários conforme padrões definidos na Norma ISO 9001 (processo de atendimento ao usuários - certificação ISO 9001); Prestar soluções técnicas; suporte remoto, configuração de rede; configuração de endereçamento IP; configurações diversas; Solucionar problemas que ocorreram nos sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Vista e 2003 Server, e em aplicativos como antivírus, editores de imagens, planilhas e textos, além de browsers e softwares de conexão e acesso a banco de dados/aplicativos de rede; Acompanhar a equipe de 3º nível da Seção de Apoio ao Usuário no intuito de integrar informações para agilizar o atendimento aos usuários; suporte ao ambiente de rede de microcomputadores do TSE, TRE, Zonas Eleitorais, Postos	01	01	01	00	00



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

de Atendimento e Central de Atendimento ao Eleitor; Diagnosticar problemas em softwares surgidos além dos apresentados por usuários quanto a recursos e funcionalidades necessárias, de forma a subsidiar as manutenções e correções; Realizar suporte remoto utilizando softwares próprios para este fim; Realizar atendimento técnico em TI aos gabinetes de ministros durante sessões plenárias e administrativas.					
4-ATENDIMENTO DE HELP/SERVICE DESK 2º NÍVEL (ASD) ATIVIDADES: Prestar soluções técnicas; suporte remoto, configuração de rede; configuração de endereçamento IP; configurações diversas; Acompanhar a equipe de 3º nível da Seção de Apoio ao Usuário no intuito de integrar informações para agilizar o atendimento aos usuários; suporte ao ambiente de rede de microcomputadores do TSE, TRE, Zonas Eleitorais, Postos de Atendimento e Central de Atendimento ao Eleitor; Administrar e efetuar manutenção de instruções e serviços da Base de Conhecimento; Contatar o 3º nível para elaboração de instruções na Base de Conhecimento; Definir procedimentos e soluções de atendimento para elaboração de scripts para a Base de Conhecimento; Mapear Produtos e Serviços de TI disponibilizados para os usuários; Realizar a manutenção das contas de domínio utilizadas no TSE; Administrar e efetuar manutenção de alias para redirecionamento de e-mails; Administrar e efetuar manutenção de listas de discussão da Justiça Eleitoral; Moderar mensagens enviadas para a lista tse@tse.gov.br; Administrar e efetuar manutenção de fóruns da Justiça Eleitoral; Realizar a busca e a divulgação de informações necessárias, para o 1º nível, de novos sistemas desenvolvidos pelo TSE; Fazer o controle de expediente; Definir padrões de atendimento ao usuário e registro de chamados; Elaborar pesquisas operacionais, descrição dos procedimentos e soluções, validação e homologação de informações, atualização de dados e atualização de links; Promover a viabilização de suporte com dados atualizados de sistemas e serviços disponibilizados pelo Service Desk; Acompanhar as ações da equipe de 3º nível no intuito de integrar informações para agilizar o atendimento aos usuários; da promoção de troca de informações técnicas com o 3º nível (demais áreas envolvidas no processo de suporte aos usuários); Efetuar manutenção do cadastro de técnicos envolvidos no processo de atendimento aos usuários; Apresentar soluções, baseadas nas melhores práticas de segurança de TI, de forma a garantir a integridade e disponibilidade dos arquivos e informações de usuários de computadores; Analisar relatórios de “Não Conformidade” do processo de atendimento aos usuários (conforme certificação ISO 9001); Realizar suporte remoto utilizando softwares próprios para este fim;	03	03	00	00	00



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Atender às demandas dos usuários quanto aos problemas decorrentes do uso dos microcomputadores, programas instalados, rede de computadores e outros recursos de TI. Realizar atendimento técnico em TI aos gabinetes de ministros durante sessões plenárias e administrativas. Executar expediente relacionado com os serviços a seu cargo, praticando os demais atos determinados pelo superior hierárquico.					
5-PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO – PCP2 ATIVIDADES: Documentar e divulgar novos programas, serviços e rotinas implantadas em produção; Manter os contatos necessários com as áreas de sistemas e suporte operacional visando à captação de dados e informações para os planejamentos de cronogramas e serviços que venha ser inseridos nas atividades; Viabilizar a execução dos serviços programados em produção atendendo o calendário eleitoral; Conferir os resultados dos serviços executados em produção e controlar a impressão e pós-impressão dos relatórios de acordo com programação dos serviços; Monitorar e controlar a execução dos módulos TSE do sistema de alistamento eleitoral; dar suporte aos serviços de produção executados por terceiros. Elaborar críticas de RAE (Requerimento de Alistamento Eleitoral); Gerar arquivos para impressão dos Títulos Eleitorais; Gerar a Folha de Votação. Controle e acompanhamento das rotinas relativas à produção do Cadastro Eleitoral;	01	01	01	00	00
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Legal: Os profissionais terceirizados de TIC são providos pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio dos contratos TSE Nº12/2009- Sustentação de Sistemas de Informação - e TSE n.º08/2009 - Suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica. Medidas adotadas para completa substituição das pessoas terceirizadas por servidores contratados por meio concurso público: Não houve substituição, ocorreu sim a redistribuição de papéis por meio da designação de servidores do quadro permanente deste Tribunal para o desempenho de funções gerenciais e de atividades estratégicas elencadas na Resolução CNJ nº-90 em seu art. 2º, parágrafo 2º.					
Fonte: STI/TRE/MT					



6.2.2. Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Não houve substituição de terceirizados em decorrência da realização do concurso para provimento de cargos de TI em 2009, pois este ocorreu 12 anos após o último concurso (1997). Durante este longo lapso houve aumento da carência de profissionais de TI, em virtude da demanda reprimida de serviços e aplicações de TIC tanto deste Regional, quanto daquelas oriundas do Tribunal Superior Eleitoral como, p.ex. o Projeto Cadastramento Biométrico, Processos Administrativo e Judicial Eletrônicos. Logo, quando da realização do certame em 2009 o quantitativo de vagas destinadas à área de TI não mais correspondia à necessidade desta Justiça Especializada.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

6.2.3. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 6.15 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso													
UG/Gestão: Seção de Administração de Edifício						CNPJ: 05.901.308/0001-21							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	60/2008	60.860.087/0001-07	01/01/2009	31/03/2013	9	9	-	-	-	-	-
2010	L	O	44/2010	07.116.584/0001-04	03/01/2011	31/12/2013	24	24	-	-	-	-	-
2012	L	O	06/2012	03.249.869/0001-62	02/01/2012	01/01/2014	49	49	-	-	-	-	-
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

6.2.4. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 6.16 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso													
UG/Gestão:						CNPJ: 05.901.308/0001-21							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	2	(O)	CT 35/2011	08.629.207/0001-31	03/10/2011	02/10/2016	11	11	-	-	-	-	(A)
2013	12	(O)	CT – 4/2013	08.330.354/0001-06	12/03/2013	12/03/2018	3	3	-	-	-	-	(A)
Observações:													
LEGENDA Área: Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis Brigadistas Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								



6.2.5. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 6.17 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	33	38	37	39	280.077,10
Área Fim	13	16	16	17	123.233,90
Área Meio	20	22	21	22	156.843,20
Nível Médio	3	8	8	7	41.412,00
Área Fim	0	0	0	0	-
Área Meio	3	8	-	-	41.412,00
Total (1+2)	36	46	45	46	321.489,10



7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO - PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Resolução 796/2011 – TRE/MT acesso no link:

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-resolucao-796-2011-controle-de-veiculos>

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

A frota de veículos viabiliza a realização das atividades externas inerentes à Justiça Eleitoral, quando se faz necessário o transporte de servidores e dirigentes do órgão no cumprimento de sua missão institucional, além do transporte de urnas eletrônicas e bens permanentes às unidades da Justiça Eleitoral localizadas no interior do Estado de Mato Grosso.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

A frota do TRE-MT é composta de 30 veículos, sendo 05 de transporte institucional e 25 de serviço.

A descrição da frota pode ser acessada no link:

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mt-relacao-de-veiculos-2013>

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

A média anual de quilômetros rodados pelos veículos institucionais é de 12.971 km e a dos veículos de serviço é de 272.762 km.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Para o cálculo da idade média (IM) foi adotada a fórmula

$$IM = \sum Q * F / Qt$$

Onde:

IM = Idade Média;

Q = Quantidade de veículos da frota operante por ano de fabricação;

F = Fator de multiplicação;

Qt = Quantidade total de veículos da frota operante resultante da soma de Q.

Deve-se atentar para o Fator de Multiplicação (F), que foi aplicado conforme a idade real e ano do veículo, com valores variando entre 0,05 a 1,00, correspondentes aos veículos produzidos entre 1993 e 2013.

A idade média devidamente ponderada foi definida, através da somatória das quantidades de veículos, multiplicada pelo seu respectivo fator (F) e dividida pela quantidade total da frota operante.



Quadro 7.1 - Idade Média da Frota de Veículos

ANO	F	Quant.	QxF
2013	1,00	-	-
2012	0,95	-	-
2011	0,90	2,00	1,80
2010	0,85	10,00	8,50
2009	0,80	-	-
2008	0,75	-	-
2007	0,70	4,00	2,80
2006	0,65	1,00	0,65
2005	0,60	2,00	1,20
2004	0,55	2,00	1,10
2003	0,50	1,00	0,50
2002	0,45	4,00	1,80
2001	0,40	-	-
2000	0,35	2,00	0,70
1999	0,30	-	-
1998	0,25	-	-
1997	0,20	-	-
1996	0,15	2,00	0,30
1995	0,10	-	-
1994	0,05	-	-
1993	-	-	-
TOTAL		30,00	19,35
IM = (QxF)/Quant = 0,65			
Corresponde a Idade Média de: 2006			

A idade média dos veículos é do ano de 2006.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

A despesa com a manutenção da frota em 2012 foi de R\$ 292.725,04 incluindo gastos com combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, lavagem, seguro total, licenciamento anual e seguro obrigatório.

g) Plano de substituição da frota;

A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I - uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II - obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III - sinistro com perda total, ou;



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

IV - histórico de custos de manutenção e estado de conservação que possibilite a previsão de sua antieconomicidade em breve prazo.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Os estudos de substituição da frota pelo modelo de locação estão sendo efetuados, caso apresentem vantagem serão apresentados à Administração. A aquisição de veículos para composição da frota vem da necessidade de institucionalmente se fazer presente em diversos locais.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Hoje a Seção de Transporte, responsável pela gestão da frota, conta com 3 (três) servidores do quadro efetivo que gerenciam contrato de locação de mão de obra (motoristas), contrato de manutenção dos veículos, contrato de seguro dos veículos, contrato de fornecimento de combustível com utilização de software on-line de gestão de consumo e abastecimento, contrato de rastreamento on-line dos veículos.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Não há frota contratada de terceiros na UJ.



7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Mato Grosso	20	20
	Cotriguaçu	1	1
	Paranatinga	1	1
	Sinop	1	1
	Alta Floresta	1	1
	Barra do Garças	1	1
	Chapada dos Guimarães	1	1
	Cuiabá	3	3
	Diamantino	1	1
	Itiquira	1	1
	Rondonópolis	2	2
	São Félix do Araguaia	1	1
	Tangará da Serra	1	1
	Campo Verde	1	1
	Primavera do Leste	1	1
	Brasnorte	1	1
	Peixoto de Azevedo	1	1
Subtotal Brasil		20	20
EXTERIOR		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		20	20



7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro 7.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
MATO GROSSO	37	37
Rio Branco (CT 08/2008 – 52ª ZE)	1	1
Ribeirão Cascalheira (CT 09/2008 – 53ª ZE)	1	1
Aripuanã (CT 11/2008 – 11ª ZE)	1	1
Sapezal (CT 20/2008 – 42ª ZE)	1	1
Várzea Grande (CT 21/2008 – 20ª e 58ª ZE / CT 29/2010 – 49ª ZE)	2	2
Guarantã do Norte (CT 26/2008 – 44ª ZE)	1	1
Campo Verde (CT 48/2008 – 12ª ZE)	1	1
Água Boa (CT 20/2009 – 30ª ZE)	1	1
Mirassol D'Oeste (CT 23/2009 – 18ª ZE)	1	1
Juína (CT 25/2009 – 35ª ZE)	1	1
Nova Monte Verde (CT 29/2009 – 50ª ZE)	1	1
Canarana (CT 37/2009 – 31ª ZE)	1	1
Brasnorte (CT 42/2009 – 56ª ZE)	1	1
Sinop (CT 43/2010 – 32ª ZE)	1	1
Diamantino (CT 04/2011 – 7ª ZE)	1	1
Nova Mutum (CT 08/2011 – 5ª ZE)	1	1
Cotriguaçu (CT 12/2011 – 48ª ZE)	1	1
Vila Rica (CT 13/2011 – 16ª ZE)	1	1
Tangará da Serra (CT 14/2011 – 19ª ZE)	1	1
Alta Floresta (CT 18/2011 – 24ª ZE)	1	1
Colíder (CT 19/2011 – 23ª ZE)	1	1
Rondonópolis (CT 21/2011 – 10ª, 45ª e 46ª ZE)	1	1
Nova Xavantina (CT 23/2011 – 26ª ZE)	1	1
Primavera do Leste (CT 24/2011 – 40ª ZE)	1	1
Pontes e Lacerda (CT 25/2011 – 25ª ZE)	1	1
Cáceres (CT 26/2011 – 6ª ZE)	1	1
Barra do Bugres (CT 27/2011 – 13ª ZE)	1	1
Jaciara (CT 28/2011 – 14ª ZE)	1	1
Juara (CT 29/2011 – 27ª ZE)	1	1
Barra do Garças (CT 30/2011 – 9ª e 47ª ZE)	1	1
Sorriso (CT 32/2011 – 43ª ZE)	1	1
Araputanga (CT 36/2011 – 41ª ZE)	1	1
Poconé (CT 43/2011 – 4ª ZE)	1	1
Lucas do Rio Verde (CT 45/2011 – 21ª ZE)	1	1
Porto Alegre do Norte (CT 48/2011 – 28ª ZE)	1	1
Rosário Oeste (CT 09/2012 – 3ª ZE)	1	1
Subtotal Brasil	37	37
EXTERIOR	0	0
Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)	37	37



7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro 7.4 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
070022	0089.00003.500-0 Cotriguaçu	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	7.894,80	19/12/2008	7.894,80	0,00	-
070022	8983.00009.500-5 Paranatinga	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	12.486,00	07/07/2011	12.900,00	0,00	-
070022	8985.00051.500-0 Sinop	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	277.101,00	23/12/2009	277.101,00	0,00	-
070022	8987.00045.500-4 Alta Floresta	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	Regular	104.770,04	29/08/2012	104.770,04	0,00	-
070022	9035.00052.500-8 Barra do Garças	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	25.911,60	23/08/2012	25.911,60	0,00	-
070022	9059.00012.500-7 Chapada dos Guimarães	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	Regular	87.900,14	17/09/2012	87.900,14	0,00	-
070022	9067.00156.500-1 Edifício Sede TRE-MT	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	Bom	18.467.591,64	17/12/2009	23.301.258,28	0,00	-
070022	9067.00190.500-7 Depósito GRPU	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	89.080,33	23/12/2009	89.080,33	0,00	-
070022	IMTREMTO4 - CASA DA DEMOCRACIA	13 – Entrega – Adm. Direta Federal		9.377.236,58	30/07/2010	9.377.236,58	0,00	R\$ 142.403,04
070022	9069.00043.500-3 Diamantino	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	70.537,50	07/07/2011	73.102,50	0,00	-
070022	9091.00003.500-1 Itiquira	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	9.000,00	05/04/2010	9.000,00	0,00	-
070022	9151.00100.500-6 Rondonópolis	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	36.000,00	07/07/2011	38.400,00	0,00	-
070022	9151.00102.500-7 Rondonópolis	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	21.000,00	07/07/2011	23.100,00	0,00	-
070022	9183.00021.500-5 São Félix do Araguaia	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	Bom	215.392,54	29/12/2010	215.392,54	0,00	-
070022	9185.00030.500-0	13 – Entrega – Adm.	-	72.096,15	07/07/2011	75.529,30	0,00	-



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

	Tangará da Serra	Direta Federal						
070022	9779.00003.500-7 Campo Verde	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	81.000,00	09/07/2012	81.000,00	0,00	-
070022	9871.00008.500-5 Primavera do Leste	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	20.960,00	07/07/2011	23.056,00	0,00	-
070022	9873.00006.500-0 Brasnorte	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	21.000,00	23/05/2012	21.000,00	0,00	-
070022	9891.00013.500-7 Peixoto de Azevedo	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	6.160,00	07/07/2011	7.576,00	0,00	-
070022	9925.00003.500-0 Lucas do Rio Verde	13 – Entrega – Adm. Direta Federal	-	191.100,00	26/09/2012	191.100,00	0,00	-
Total							Σ	Σ



8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO - PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação

Quadro 8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)?
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na internet para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, hardware, software e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(3)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
()	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
()	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de software definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
1- Quanto ao item 4 a elaboração do PDTI decorrerá das deliberações do Comitê de Governança de TI. 2- Quanto ao item 5 acerca da identificação e do mapeamento dos processo de negócio por enquanto não houve no âmbito da STI um projeto específico para este fim, contudo há sistemas que apoiam áreas críticas da TI. De modo análogo as demais Secretarias e Cartórios deveriam também ser consultados acerca da existência do r. mapeamento, pois este assunto transcende os aspectos de TI.	



9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					X
No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					X
	Sim (X)		Não ()		
Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			
Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	X				



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro 9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	9.000	3.500	10.500	71.549,10	30.940,00	92.820,00
Água	-	-	-	13.485,45	14.805,30	14.260,47
Energia	-	-	-	1.202.708,96	1.017.424,89	1.016.738,66
			Total	71.549,10	30.940,00	92.820,00



10 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS - PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	016.554/2009-4	1934/2010 – Plenário	16.1	RE	Of. N° 218/2011 – TCU/SECEX - MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação					
Que realize estudos objetivando a adoção de medidas para a celeridade na condução de seus processos administrativos, notadamente aqueles pertinentes a demanda de seus servidores.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi constituída Comissão para implantação do Pae - Processo Administrativo Eletrônico, conforme Ordem de Serviço n.º 122/2011. Sendo implementada esta ferramenta no final do exercício de 2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Estima-se que a utilização desta ferramenta além da celeridade dos processos administrativos deste Tribunal trará economia de recursos públicos.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A Ausência de mapeamento e modelagem de processo de atividades aliada à gestão de alocação de pessoal, impactam negativamente na celeridade dos processos. Pretende-se, conforme Planejamento Estratégico, corrigir implantando-se a Gestão de Processo e a Gestão por Competência, porém, em 2012, não houve progresso quanto implantação de tais projetos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	016.554/2009-4	1934/2010 – Plenário	16.1	RE	Of. Nº 218/2011 – TCU/SECEX - MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação					
1.5.1.6. Adote as medidas necessárias para o ressarcimento integral ao erário das despesas efetuadas sem a efetiva comprovação através de documentação idônea no montante de R\$ 135.476,22 em bilhetes de passagens terrestres para os Policiais Militares, relativo aos deslocamentos por ocasião das Eleições Gerais de 2006.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
O valor atualizado foi devidamente recolhido pela SEJUSP/MT, Procedimento Administrativo 22.799/2006.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ressarcimento ao erário no valor atualizado das despesas efetuadas sem a efetiva comprovação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		4503/2010 – 1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 235/2011 TCU-SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação					
1.5.1.5. Deixe de lotar servidores com funções comissionadas em unidade diversa daquela pertencente à função, em observância às normas internas da própria colenda Corte Eleitoral em Mato Grosso.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Item 1.5.1.5: os servidores designados para exercer cargo em comissão ou função comissionada estão lotados nas unidades em que esses cargos/funções estão vinculados.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
No momento as designações das funções de confiança, neste Regional, recaem em servidores lotados na própria unidade a que pertence a função.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	014.770/2009-9	0199-03/2011-PL	9.1	DE	Ofício nº 119/2011 – TCU/SECEX-3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	
Descrição da Deliberação	
9.1.1 encaminhem a este TCU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, plano de ação que contemple a devolução aos órgãos de origem dos servidores cujas requisições contrariem os arts. 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.999/1982 e o art. 6º, § 2º, da Resolução/TSE n. 23.255/2010.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidência	
Síntese da Providência Adotada	
O Plano de Ação foi protocolizado no TCU sob n. 493332374.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Em 2011 foi encaminhado plano de ação informando que as requisições estavam de acordo com a legislação citada na determinação do órgão de controle, em 2012 foi encaminhado plano de ação complementar em face da alteração da determinação por meio do Acórdão TCU n. 1.551/2012-Plenário.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	014.770/2009-9	0199-03/2011-PL	9.6	RE	Of. Nº 119/2011 – TCU/SECEX - 3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação					
9.6. Que as requisições de servidores para atuarem nos cartórios eleitorais e nas secretarias dos Tribunais Eleitorais sejam feitas sem identificação nominal do servidor, em observância ao princípio constitucional da impessoalidade, deixando a cargo do órgão ou entidade cedente a escolha, entre aqueles que atendam os requisitos para o desempenho das atividades pretendidas pelo requisitante, do servidor a ser cedido à Justiça Eleitoral.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Presidência/Secretária de Gestão de Pessoas	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado por meio de ofício da presidência do TRE/MT orientação aos cartórios para atendimento às recomendações do TCU e os dispositivos dos normativos para requisições de servidores, e dado publicidade no ambiente interno da recomendação deste órgão de controle.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		1.806/2012	9.3	DE	Of. N° 286/2012 – TCU/SECEX - MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação					
9.3.1. Adote providências tempestivas para viabilizar a prestação dos serviços de segurança nos pleitos eleitorais e a previsão do crédito correspondente na lei orçamentária anual, considerando o disposto no art. 144, inciso V, § 5º, da Constituição Federal, bem como as normas de direito financeiro.					
9.3.2. Abstenha-se de celebrar termo de parceria para a execução de objeto não abarcado pelas atividades previstas no art. 3º da Lei n. 9.790/1999 e, ainda, para entidade não qualificável como OSCIP, segundo o referido diploma.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência/Diretoria Geral					
Síntese da Providência Adotada					
Desde 2008 não foram mais celebrados termos de parceria para prestação de serviço de segurança e não se realizam mais despesas para garantia da segurança nas eleições que é provida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.					
Síntese dos Resultados Obtidos					



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Medidas adotadas e resultados obtidos anteriores à deliberação do TCU.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	014.770/2009-9	0199-03/2011-PL	9.1	DE	Of. Nº 119/2011 – TCU/SECEX - 3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação					
Abstenham-se de designar servidores requisitados para ocupar a função de chefe de cartório eleitoral, seja na condição de efetivo ou substituto.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas.					
Síntese da Providência Adotada					
A Secretaria de Gestão de Pessoas orientou os chefes de cartório para manter servidor efetivo nas substituições.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Servidores requisitados somente ocupam função de chefe de cartório eleitoral, na condição de substituto, em situações excepcionais, em que por motivo de força maior há apenas um servidor efetivo no Cartório e ocorrem ausências como licença médica e férias do servidor, para que não haja descontinuidade na prestação do serviço público.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Há zonas eleitorais que possuem somente 1 (um) servidor efetivo e no Estado de Mato Grosso há locais de difícil acesso, ademais a longa distancia entre vários cartórios dificulta a substituição por servidor de outros municípios.					



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		4503/2010 – 1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 235/2011 TCU – SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação					
1.5.1.7. Abstenha-se de subordinar os setores de auditoria e de controle interno do TRE/MT a outro órgão pertencente à Administração, de forma a assegurar a independência, que deveria estar vinculada apenas à Presidência da Casa e a esta prestar contas e responder pelas suas atividades.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Item 1.5.1.7. Até a presente data a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria encontra-se vinculada e subordinada à Diretoria-Geral e não à Presidência do TRE-MT, visto que o Pedido de Providências nº 14.120/2012, de 12/04/2012, que objetiva dar cumprimento a essa Determinação ainda não foi submetido ao Pleno deste Tribunal para deliberação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		4503/2010 – 1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 235/2011 TCU – SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação					
1.5.2.2. cumpra, se ainda não o fez, os termos do subitem 1.3.2 do Acórdão nº 3096/2006 - TCU - 1ª Câmara, observando a legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, artigos. 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, art. 74, § 3º do Decreto-Lei nº 200/1967, artigos 45 a 47 do Decreto nº 93.872/1986 com as alterações do Decreto nº 95.804/1988 e do Decreto nº 6.370/2008, em especial o limite de gasto estipulado na Portaria nº 492/1993 do Ministério da Fazenda, evitando aquisições de um mesmo objeto, passíveis de planejamento, e que, ao longo do exercício, possam vir a ser caracterizadas como fracionamento de despesa e, conseqüentemente, como fuga ao processo licitatório.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tramita, desde 2010, o expediente sob Protocolo nº 49.004/2010, que trata do enquadramento das despesas realizadas com suprimentos de fundos pela sede e cartórios nos municípios do Estado, em fase de elaboração de minuta de normativo para regulamentar a matéria no âmbito deste Tribunal.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	017.051/2006-4	5.292/2010 – Primeira Câmara	9.2	DE	Ofício nº 235/2011 TCU – SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	
Descrição da Deliberação	
Que o TRE/MT doravante observe as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 86/2009 e no Acórdão TCU n. 1.074/2009 - Plenário no tocante à organização e funcionamento da unidade de controle interno.	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidência.	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria encontra-se vinculada e subordinada à Diretoria-Geral e não à Presidência do TRE-MT, visto que o Pedido de Providências nº 14.120/2012, de 12/04/2012, que objetiva dar cumprimento a essa Determinação ainda não foi submetido ao Pleno deste Tribunal para deliberação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Não existiram recomendações da OCI no Exercício de 2012.

10.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não existiram recomendações da OCI no Exercício de 2012.



10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna:

Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos:

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ.

Coordenadoria posicionada no 3º nível hierárquico/nível intermediário e está vinculada a Diretoria-Geral do Tribunal.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações.

Auditoria em Prestação de Contas Eleitorais, Patrimonial, Licitações e Contratos, abordando inclusive Reforma neste Regional.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência.

19,57 %, destacando o fato da emissão de várias recomendações no 2º semestre.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna.

Acompanhamento Periódicos dos Procedimentos Administrativos.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

Sistemática de acompanhamento físico dos procedimentos e não existência de sistema de monitoramento.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações.

A Alta Administração toma conhecimento e determina providências nas respectivas áreas de atuação, mas não demonstra a aceitação dos riscos.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Comunicação através de memorando, informação ou relatório de auditoria encaminhado à consideração superior.



10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 10.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	3	-	-
	Entregaram a DBR	3	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	-	-
	Entregaram a DBR	0	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	39	-	-
	Entregaram a DBR	39	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-
Obs: Neste TRE-MT, servidores apresentam a declaração de acesso à base de dados da Receita Federal.				



10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1. Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro 10.4– Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO Eu, PAULO CÉSAR DE SIQUEIRA PEREIRA, CPF nº376.423.161-00, atualmente ocupando a Função Comissionada de Coordenador de Material e Patrimônio, exercido no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Cuiabá, 22 de abril de 2013. PAULO CÉSAR DE SIQUEIRA PEREIRA CPF n.º 376.423.161-00 Coordenador de Material e Patrimônio/TRE-MT



11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

Aplicamos os dispositivos constantes nas NBC T 16.9 e 16.10 conforme macrofunção 02.03.30 do Manual do SIAFI.

Quanto a Redução e Reavaliação ao valor recuperável, utilizamos também a Orientação 3/2012/COFIC/TSE, sendo que, para reavaliação da conta 14212.52.00-veículos de tração mecânica avaliamos de acordo com a tabela FIPE; para as demais contas apuramos o valor residual e depreciamos pelo tempo de vida útil, respeitando o cronograma da tabela do item 16 de macrofunção 02.03.30, abaixo:

Imagem 2 - Cronograma da tabela do item 16 de macrofunção 02.03.30

Conta	Título	Prazo Máximo
1.4.2.1.2.02.00	AERONAVES	2011
1.4.2.1.2.20.00	EMBARCACOES	2011
1.4.2.1.2.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	2011
1.4.2.1.2.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2011
1.4.2.1.2.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2012
1.4.2.1.2.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	2012
1.4.2.1.2.08.00	APAR., EQUIP. E UTENS. MED., ODONT., LABOR. E HOSP.	2013
1.4.2.1.2.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	2013

b) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

Para calcular a vida útil consideramos a capacidade de geração de benefícios futuros, o desgaste físico e a obsolescência tecnológica dos bens. Para tanto consideramos as tabelas constantes do item 27 da macrofunção 02.03.30 do Manual do SIAFI.

c) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Calculamos de acordo com o item 32 da macrofunção 02.03.30 do Manual do SIAFI, ou seja, a partir do primeiro dia útil do mês posterior ao da colocação do bem em uso. O método utilizado foi o das quotas constantes, conforme orientação nos itens 47 e 48 da macrofunção 02.03.30 e de acordo com a vida útil econômica do bem.

d) As taxas utilizadas para os cálculos;

As taxas foram as constantes das tabelas do item 27 da macrofunção 02.03.30 abaixo transcritas:

Imagem 3 - Taxas das tabelas do item 27 da macrofunção 02.03.30

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
14212.02.00	AERONAVES	-	-
14212.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
14212.08.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.	15	20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
14212.13.00	ARMAZENS ESTRUTURAIIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%
14212.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
14212.16.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	-	-
14212.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
14212.20.00	EMBARCACOES	-	-
14212.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
14212.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
14212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

14212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
14212.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	10	10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
14212.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROP.E RODOVIARIOS	10	10%
14212.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
14212.44.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	-	-
14212.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
14212.48.00	VEICULOS DIVERSOS	15	10%
14212.49.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
14212.50.00	VEICULOS FERROVIARIOS	30	10%
14212.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%
14212.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
14212.53.00	CARROS DE COMBATE	30	10%
14212.54.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%
14212.56.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES.DE PROTECAO AO VOO	30	10%
14212.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	5	10%
14212.58.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
14212.60.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
14212.83.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL	10	10%

e) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quanto aos bens imóveis foram utilizados os critérios de alimentação no sistema SPIU.

f) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

Quanto ao impacto, houve uma redução de 5,61% (cinco vírgula sessenta e um pontos percentuais) no “imobilizado”.



11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1. Declaração Plena

Quadro 11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO			70022
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Ressalto que, a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração do Resultado Econômico ainda não foram disponibilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Cuiabá - Mato Grosso	Data	23/04/2013
Contador Responsável	Yuri Morais Farah	CRC nº	DF - 021416/O-3 T-MT



12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

O TRE/MT realizou o exame das metas definidas pelo CNJ, por meio do Gabinete Gestor de Metas (GGM). O Gabinete avaliou periodicamente os resultados obtidos no cumprimento das metas, identificando falhas que poderiam comprometer seu cumprimento. Adotaram-se providências que não implicaram em usurpação de competência administrativa ou judicial privativas, tendentes a prevenir ou fazer cessar entraves que puderam comprometer a execução das metas do CNJ. Os resultados das metas em 2012 foram:

Meta 1 – Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.

Meta não atingida.

Conforme fechamento realizado mês de dezembro/2012, a meta atingiu 92% de cumprimento em relação à 1.ª Instância, e 102% de cumprimento em relação à 2.ª Instância.

O grau de cumprimento em relação a ambas as instâncias foi de 93%.

Meta 2 – Julgar, até 31/12/2012, pelo menos 90% dos processos distribuídos de 2008 A 2009.

Meta cumprida.

Conforme fechamento realizado no mês de dezembro/2012, em relação à 1.ª Instância foram julgados 83% dos processos distribuídos de 2008 a 2009. Em relação à 2.ª Instância, a meta foi cumprida com percentual de 100% dos processos julgados.

Assim, o grau de cumprimento em relação a ambas as instâncias foi de 92%, portanto, atinge o percentual de 90% preconizado na meta.

Meta 3 – Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça.

Meta cumprida.

Em 2011 as informações processuais foram disponibilizadas no sítio eletrônico do TRE/MT para consulta.

Meta 4 – Constituir núcleo de cooperação judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação.

Meta Cumprida.

Em julho de 2012 foi aprovado o novo Regimento Interno do TRE-MT, sendo instituído o ouvidor eleitoral como juiz de cooperação. O Núcleo de Cooperação de Judiciária foi regulamentado em Resolução aprovada pelo pleno em 19/09/2012.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Meta 12 – Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e sobre a satisfação do cidadão em todos os Tribunais Eleitorais.

Meta cumprida.

A Pesquisa de Satisfação no âmbito do TRE/MT foi instituída por meio da Portaria n.º 98/2012 e encontra-se em funcionamento.

Meta 13 – Implantar pelo menos uma iniciativa de promoção da cidadania votada para jovens.

Meta cumprida.

No TRE/MT existe o “Programa Voto Consciente”, coordenado pela Escola Judiciária Eleitoral em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), que realiza trabalho junto aos alunos matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino. O Programa visa despertar nos jovens estudantes a consciência cívica, estimular a participação política e fortalecer a cidadania livre e democrática.



13 CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS - PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

13.1 Informações sobre o Fundo Partidário a serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE

Quadro 13.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TSE		Responsável pelo diretório	Período
		Número	Data		
DEM	Democratas	37671/2011	20/08/2011	Dilceu Antônio Dal Bosco	20/08/2011 a 20/08/2014
PC do B	Partido Comunista do Brasil	9827/2012	31/10/2011	Aislan Sebastião da Cunha Galvão	31/10/2011 a 31/10/2013
PCO	Partido da Causa Operária	7833/2004	31/08/2004	Alexandre Gallo	31/08/2004 a indeterminado
PDT	Partido Democrático Trabalhista	59124/2011	29/10/2011	José Antônio Gonçalves Viana	29/10/2011 a 29/10/2013
PEN	Partido Ecológico Nacional	142117/2012	26/11/2012	Jeferson Luís Spagnol	26/11/2012 a indeterminado.
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	56972/2010	21/10/2010	Gildecil Oliveira da Costa	21/10/2010 a indeterminado.
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	5732/2013	15/12/2012	Carlos Gomes Bezerra	15/12/2012 a 15/12/2014
PMN	Partido da Mobilização Nacional	39084/2011	23/08/2011	Célis Santin Borges	23/08/2011 a indeterminado.
PP	Partido Progressista	23692/2011	01/06/2011	Pedro Henry Neto	01/06/2011 a 22/05/2013
PPL	Partido Pátria Livre	51064/2011	17/09/2011	Adolfo Grassi de Oliveira	17/09/2011 a 17/09/2013
PPS	Partido Popular Socialista	61918/2011	08/11/2011	Percival Santos Muniz	08/11/2011 a 08/11/2013
PR	Partido da República	6052/2010	30/09/2009	Wellington Antônio Fagundes	30/09/2009 a indeterminado.
PRB	Partido Republicano Brasileiro	15201/2012	08/11/2011	Antonio Severino de Brito	08/11/2011 a indeterminado.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PRP	Partido Republicano Progressista	16944/2011	18/04/2011	Emanuel Mussa Amui Pinheiro	18/04/2011 a indeterminado.
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	83532/2012	16/08/2012	Samuel Lemes da Silva	16/08/2012 a 16/02/2013
PSB	Partido Socialista Brasileiro	2365/2011	20/01/2012	Valtenir Luiz Pereira	20/01/2012 a indeterminado
PSC	Partido Social Cristão	1212/2013	19/11/2012	Victorio Galli Filho	19/11/2012 a indeterminado.
PSD	Partido Social Democrático	45033/2011	25/07/2011	Francisco Tarquino Daltro	25/07/2011 a 25/07/2014
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	15527/2011	19/04/2011	Nilson Aparecido Leitão	19/04/2011 a 19/04/2013
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	126290/2012	05/10/2012	Josmar Oliveira Alderete	05/10/2012 a 05/10/2013
PSL	Partido Social Liberal	21668/2009	30/10/2009	Valdemir Castilho Soares	30/10/2009 a 08/08/2012
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	631/2012	07/11/2011	José Roberto de Freitas Cavalcante	07/11/2011 a indeterminado.
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (antigo PRT)	Vencida desde 2008	Vencida desde 2008	Vencida desde 2008	Vencida desde 2008
PT	Partido dos Trabalhadores	43529/2011	26/09/2011	Willian Cesar Sampaio	26/09/2011 a 06/02/2014
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	31637/2011	25/05/2011	Francisco Bello Galindo Filho	25/05/2011 a 04/05/2013
PTC	Partido Trabalhista Cristão	3055/2012	16/01/2012	Edileuza Oliveira Ribeiro	16/01/2012 a 16/01/2013
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	24441/2011	16/06/2011	Sergio Eduardo Cintra	16/06/2011 a indeterminado.
PTN	Partido Trabalhista Nacional	22001/2011	24/05/2011	Augusto Jorge Pereira Leite	24/05/2011 a indeterminado.
PV	Partido Verde	15526/2009	08/07/2009	José Roberto Stopa	08/07/2009 a 30/04/2013



Quadro 13.2 – Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos

Sigla do Partido	Exercícios		
	2012	2011	2010
DEM	206.000,00	154.000,00	205.000,00
PMDB	649.596,37	401.765,51	355.659,72
PSDB	4.500,00	90.701,21	164.897,42
PSOL	490.000,00	1.962,75	3.932,64
PT	208,05	215.032,82	190.996,92
PTB	30.000,00	-	12.080,00
PR	402.781,31	188.676,54	-
PSB	-	126.893,22	-
PRB	168.951,90	10.000,00	-
Totais	56.000,00	1.189.032,05	932.566,70

Fonte: Demonstrativos de Distribuição de Recursos do Fundo Partidário aos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos, constantes das Prestações de Contas Anuais dos respectivos Diretórios Nacionais.

Obs: As informações relativas à distribuição de recursos do Fundo Partidário do exercício de 2012 serão confirmadas quando da realização do exame das respectivas prestações de contas.



Quadro 13.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2011		
	Data	Processo	Situação em 2012
DEM	26/04/2012	149-64.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PDT	30/04/2012	154-86.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PHS	06/06/2012	197-23.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PMDB	27/04/2012	152-19.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PMN	02/05/2012	163-48.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PP	30/04/2012	155-71.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PPL	25/04/2012	143-57.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PPS	30/04/2012	158-26.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PR	30/04/2012	157-41.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PRB	30/04/2012	161-78.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PRP	27/04/2012	151-34.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PSB	17/05/2012	185-09.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PSD	30/04/2012	159-11.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PSDB	30/04/2012	156-56.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PSL	02/05/2012	164-33.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PSOL	30/05/2012	200-75.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PT	27/04/2012	168-70.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PTB	27/04/2012	153-04.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PTDOB	30/04/2012	160-93.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PTN	21/06/2012	203-30..2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
PV	27/04/2012	150-49.2012.6.11.0000 - Classe PC	AN
LEGENDA Situação em 2012: AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalva DP – Desaprovada RE – Em recurso			



Quadro 13.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2011

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PC DO B	Autuação do Processo nº 190-31.2012.6.11.0000 - Classe PC - Protocolo nº 18.953/2012, referente ausência de prestação de contas do exercício de 2011. Distribuição dos autos ao Relator. Expedição do Ofício nº 90/2012-GAB/DG de 04/06/2012 ao diretório Nacional da agremiação comunicando a não apresentação das contas, bem como, a suspensão do repasse de recursos do fundo partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissa no seu dever de prestar contas à Justiça Eleitoral. Expedição do Ofício nº 88/2012-GAB/DG de 05/06/2012 à Diretoria Geral do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a suspensão do repasse do fundo partidário ao PCdoB/MT para a adoção das providências pertinentes. Informação nos autos de que o PCdoB/MT não recebeu recursos do fundo partidário no exercício em pauta. Expedição de Mandado de Intimação ao PCdoB/MT para apresentar as contas do exercício de 2011 no prazo máximo de 20 (vinte) dias, certificando-se nos autos que transcorreu o prazo da intimação sem manifestação da agremiação. Manifestação da PRE/MT, requerendo o julgamento de Contas Não Prestadas. Expedição do Acórdão nº 22.795, de 12/03/2013 declarando Não Prestadas as Contas, com suspensão das cotas do fundo partidário pelo período de 1 (um) ano a contar da publicação da decisão. Autos aguardando assinaturas e publicação da decisão.
PCO	Autuação do Processo nº 196-38.2012.6.11.0000 - Classe PC - Protocolo nº 21.612/2012, referente ausência de prestação de contas do exercício de 2011. Distribuição dos autos ao Relator. Expedição do Ofício nº 84/2012-GAB/DG de 31/05/2012 ao diretório Nacional da agremiação comunicando a não apresentação das contas, bem como, a suspensão do repasse de recursos do fundo partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissa no seu dever de prestar contas à Justiça Eleitoral. Expedição do Ofício nº 88/2012-GAB/DG de 05/06/2012 à Diretoria Geral do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a suspensão do repasse do fundo partidário ao PCO/MT para a adoção das providências pertinentes. Expedição de Mandado de Intimação ao PCO/MT para apresentar as contas do exercício de 2011 no prazo máximo de 20 (vinte) dias, certificando-se nos autos, a impossibilidade de notificação da agremiação. Informação nos autos de que o PCO/MT não recebeu recursos do fundo partidário no exercício em pauta. Manifestação da PRE/MT, requerendo o julgamento de Contas Não Prestadas. Expedição do Acórdão nº 22.521, de 13/11/2012 declarando Não Prestadas as Contas, com suspensão das cotas do fundo partidário enquanto persistir a omissão, publicado em 26/11/2012.
PRTB	Autuação do Processo nº 198-08.2012.6.11.0000 - Classe PC - Protocolo nº 21.615/2012, referente ausência de prestação de contas do exercício de 2011. Distribuição dos autos ao Relator. Expedição do Ofício nº 86/2012-GAB/DG de 31/05/2012 ao diretório Nacional da agremiação comunicando a não apresentação das contas, bem como, a suspensão do repasse de recursos do fundo partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissa no seu dever de prestar contas à Justiça Eleitoral. Expedição do Ofício nº 88/2012-GAB/DG de 05/06/2012 à Diretoria Geral do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a suspensão do repasse do fundo partidário ao PRTB/MT para a adoção das providências pertinentes. Expedição de Mandado de Intimação ao PRTB/MT para apresentar as contas do exercício de 2011 no prazo máximo de 20 (vinte) dias, certificando-se nos autos, que decorreu o prazo da intimação, e não houve apresentação das contas. Informação nos autos de que o PRTB/MT não recebeu recursos do fundo partidário no exercício em pauta. Manifestação da PRE/MT, requerendo o julgamento de Contas Não Prestadas. Expedição do Acórdão nº 22.520, de 13/11/2012 declarando Não Prestadas as Contas, com suspensão das cotas do fundo partidário enquanto persistir a omissão, publicado em 26/11/2012.
PSC	Autuação do Processo nº 202-45.2012.6.11.0000 - Classe PC - Protocolo nº 21.617/2012, referente ausência de prestação de contas do exercício de 2011. Distribuição dos autos ao Relator. Aguardando demais providências propostas pela Coordenadoria de Controle Interno e



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

	Auditoria deste Tribunal, em 04/05/2012, relativas à suspensão automática de possíveis repasses de recursos do fundo partidário, pelo diretório nacional do partido, de conformidade com o disposto no artigo 18 da Resolução/TSE 21.841/2004.
PSDC	Autuação do Processo nº 199-90.2012.6.11.0000 - Classe PC - Protocolo nº 21.618/2012, referente ausência de prestação de contas do exercício de 2011. Distribuição dos autos ao Relator. Expedição do Ofício nº 91/2012-GAB/DG de 04/06/2012 ao diretório Nacional da agremiação comunicando a não apresentação das contas, bem como, a suspensão do repasse de recursos do fundo partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissso no seu dever de prestar contas à Justiça Eleitoral. Expedição de Comunicação Eletrônica ao Tribunal Superior Eleitoral em 21/06/2012, informando a suspensão do repasse do fundo partidário ao PSDC/MT para a adoção das providências pertinentes. Informação nos autos de que o PSDC/MT não recebeu recursos do fundo partidário no exercício em pauta. Expedição de Mandado de Intimação ao PSDC/MT para apresentar as contas do exercício de 2011 no prazo máximo de 20 (vinte) dias, certificando-se nos autos que transcorreu o prazo da intimação sem manifestação da agremiação. Manifestação da PRE/MT, requerendo o julgamento de Contas Não Prestadas. Expedição do Acórdão nº 22.796, de 12/03/2013 declarando Não Prestadas as Contas, com suspensão das cotas do fundo partidário pelo período de 1 (um) ano a contar da publicação da decisão. Autos aguardando assinaturas e publicação da decisão.
PTC	Autuação do Processo nº 201-60.2012.6.11.0000 - Classe PC - Protocolo nº 21.620/2012, referente ausência de prestação de contas do exercício de 2011. Distribuição dos autos ao Relator. Aguardando demais providências propostas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, em 04/05/2012, relativas à suspensão automática de possíveis repasses de recursos do fundo partidário, pelo diretório nacional do partido, de conformidade com o disposto no artigo 18 da Resolução/TSE 21.841/2004.



Quadro 13.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2011	2010	2009	2008	2007
DEM/PFL	AN	AN	AN	AN	AR
PAN	INCORPORADO AO PTB	INCORPORADO AO PTB	INCORPORADO AO PTB	INCORPORADO AO PTB	NP
PC do B	NP	AN	NP	NP	DP
PCO	NP	NP	NP	NP	NP
PDT	AN	DP	DP	DP	DP
PHS	AN	NP	NP	DP	DP
PL	FUSÃO/PRONA	FUSÃO/PRONA	FUSÃO/PRONA	FUSÃO/PRONA	FUSÃO/PRONA
PMDB	AN	AN	AN	AN	DP
PMN	AN	AN	NP	NP	NP
PP	AN	AN	AN	DP	DP
PPS	AN	AN	AN	DP	DP
PR	AN	AN	AN	AN	DP
PRB	AN	AN	AR	DP	AR
PRTB	NP	NP	NP	NP	NP
PRP	AN	NP	NP	NP	DP
PRONA	FUSÃO/PL	FUSÃO/PL	FUSÃO/PL	FUSÃO/PL	FUSÃO/PL
PSB	AN	AN	AN	AN	DP
PSC	AN	AN	DP	DP	DP
PSDB	AN	AN	AN	AN	DP
PSDC	NP	AN	DP	DP	DP
PSL	AN	AN	NP	DP	DP
PSOL	AN	AN	NP	NP	NP
PSTU	INATIVO	INATIVO	INATIVO	NP	NP



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PT	AN	AN	AN	DP	DP
PTB	AN	AN	AN	DP	DP
PT do B	AN	AN	AN	AN	NP
PTC	AN	NP	NP	NP	NP
PTN	AN	NP	NP	NP	DP
PV	AN	NP	NP	NP	NP
PPL	AN	-	-	-	-
PSD	AN	-	-	-	-
Legenda:					
AN – Em Análise					
AP – Aprovada					
AR – Aprovada com Ressalva					
DP – Desaprovada					
NP - Não prestada					
RE – Em Recurso					
Fonte: SAACP e CCIA					